Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 05 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1465

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 725/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 091/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde MS – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: "Aquisição de materiais metalúrgicos, Elétrico e Materiais de uso geral, para o Natal de Luzes 2015; bem como Materiais para Construção". Todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação de diversas Secretarias do município de Amambai/MS.
VALOR: R$ 114.333,17 (cento e quatorze mil trezentos e trinta e três Reais e dezessete Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
17.512.0002.1002.0000 – Investimentos na Estrutura Administrativa.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Outubro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Idelza Machado Bueno Vizzoto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DDDB826E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 091/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
OBJETO: "Aquisição de materiais metalúrgicos, Elétrico e Materiais de uso geral, para o Natal de Luzes 2015; bem como Materiais para Construção". Todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação de diversas Secretarias do município de Amambai/MS.
VALOR: R$ 24.285,40 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco Reais e quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Outubro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Valeria Zan Molinaro – Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6AF8BC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 091/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde MS – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
OBJETO: "Aquisição de materiais metalúrgicos, Elétrico e Materiais de uso geral, para o Natal de Luzes 2015; bem como Materiais para Construção". Todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação de diversas Secretarias do município de Amambai/MS.
VALOR: R$ 45.049,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e nove Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Outubro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sergio Perius – Secretario de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Luís Alberto Camponez Petenatti – Sócio Proprietário
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A708748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 091/2015

Processo nº: 055008/2015.
Pregão Presencial nº: 091/2015.
Objeto: Aquisição de Materiais para Construção, metalúrgicos, Elétrico e Materiais de uso geral, para o Natal de Luzes 2015. Todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação de diversas Secretarias do município de Amambai/MS, pelo período de 06(seis) meses.
Empresas Vencedoras:
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - Itens de n° 02, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67 e 71 - R$ 114.333,17 (cento e quatorze mil trezentos e trinta e três Reais e dezessete Centavos).
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - itens de n° 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 24, 26, 47 - R$ 24.285,40 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco Reais e quarenta Centavos).
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - itens de n° 05, 06, 09, 14, 25, 29, 33, 36, 41, 59, 60, 61 e 62 - R$ 45.049,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e nove Reais).
Valor Total: 183.667,57 (cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e sete Reais e cinquenta e sete Centavos).
Vigência; 06(seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
17.512.0002.1002.0000 – Investimentos na Estrutura Administrativa.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 21/10/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3DD93FB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2015
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"Aquisição de veículo novo: MOTO DUAS RODAS",** destinado a frota do CONISUL, com recursos do **Convênio Federal № 793083/2013/MDA/CAIXA e contrapartida do CONISUL** em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 17/11/2015, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 04 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D2477B8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055479/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Material para serem utilizados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e material de embalagem (fitilhos), todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade**, com entrega parcelada por um período de 10 (dez) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18/**11/2015**, às 08:00h (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 04 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24C99DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 009/2010)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CECILIA PAULO DA SILVA E SILVA
Término: 03 de novembro de 2015, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 03 de novembro de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

CECILIA PAULO DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A04FCB15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CAMPANHA "SORTEIO DE PRÊMIOS - IPTU 2.015" Nº 009/2.015

DEFINE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA O SORTEIO DE PRÊMIOS - IPTU 2.015"

O Prefeito Municipal de Amambai – MS- ***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população Amambaiense para o **Sorteio de Prêmios – IPTU 2015**, desta Prefeitura Municipal de Amambai/MS, autorizado e homologado através da Lei nº 2.427/15 de 13 de fevereiro de 2015, que trata da campanha incentivadora consciente, na doação sob forma de premiação de bens moveis.

1) PREMIOS/sorteio – (01 Moto – 125 cc); (10 Bicicletas – Aro 26 – 18 marchas) e (05 TVs 42 pol. – com controle Full HD).
Data do sorteio: 31/12/15
Local: Praça Coronel Valêncio de Brum.
Horário: 21:00 horas.

2) Para o recebimentos dos prêmios os ganhadores deverão comparecer e apresentar-se na data, local e hora abaixo descritos:
Dia: 15/01/16
Local: Paço da Prefeitura Municipal
Horário: 09:00 horas

3) Devendo ainda estar munidos de documentação pessoal original e 01(uma) fotocopia dos mesmos:
- Cédula de Identidade;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Carnê do IPTU-2015, devidamente quitado/original.

3º Na ocasião do evento, além dos vencedores, serão sorteados mais 16 (dezesseis) possíveis ganhadores (suplentes dos primeiros), para o caso dos primeiros sorteados, não comparecerem no prazo limite estipulado no item 4 deste Edital.

4) - Se os ganhadores não comparecerem no dia e hora marcados neste Edital, terão o prazo até 29/01/16 e, o não comparecimento ocasionará em revogação do ganhador.

Amambai –MS, 04 de Novembro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ Fls.____
Em:____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D9184235

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 06/2015, CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 06/SEMED/2015 – CONCURSO DE REMOÇÃO

VERA LORENSETTI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação nominal dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos/indeferidos no concurso de Remoção, conforme Edital nº 04/SEMED/2015, de 20 de outubro de 2015.

I – Professor de Educação Infantil

Nº	Nome	Vaga solicitada	Período	Data Termo de Posse	Resultado
01	Priscila Danielle da Silva Rossi	Maternal II – 20h - CEI Nosso Lar	Matutino	09/07/2010	Deferido
02	Katherine Brum Ramos	Maternal I – 25h – CEI Pequeno Aprendiz	Vespertino	27/01/2012	Deferido
03	Liziana Arâmbula Teixeira	Pré I - 20h – EM Dr. Rachid S. Derzi	Matutino	22/12/2008	Deferido
04	Liziana Arâmbula Teixeira	Maternal I - 25h – CEI Pequeno Aprendiz	Vespertino	31/01/2014	Indeferido
05	Letícia Gimenez de Azevedo	Maternal II – 20h – CEI Nosso Lar	Matutino	15/06/2012	Indeferido

Amambai, 04 de novembro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:8EB74098

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº23/2015, PRISCILA DANIELLE DA SILVA ROSSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23/SEMED/2015
Amambai, 05 de novembro de 2015.

REMOVE SERVIDORA "a pedido"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 04/SEMED/2015, de 20 de outubro de 2015 - Concurso de Remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "a pedido", a servidora **PRISCILA DANIELLE DA SILVA ROSSI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora - Educação Infantil, do CEI Nosso Mundo, para o CEI Nosso Lar, Maternal II, 20h, matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 05 de novembro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:0AE4FDD7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº24/2015 KATHERINE BRUM RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24/SEMED/2015
Amambai, 05 de novembro de 2015.

REMOVE SERVIDORA "a pedido"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 04/SEMED/2015, de 20 de outubro de 2015 - Concurso de Remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "a pedido", a servidora **Katherine Brum Ramos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora - Educação Infantil, do CEI Sonho de Criança, para o CEI Pequeno aprendiz, Maternal I, 25h, vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 05 de novembro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:A605925F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 25/2015 LIZIANA ARÂMBULA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25/SEMED/2015
Amambai, 05 de novembro de 2015.

REMOVE SERVIDORA "a pedido"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 04/SEMED/2015, de 20 de outubro de 2015 - Concurso de Remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "a pedido", a servidora **Liziana Arâmbula Teixeira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora - Educação Infantil, do CEI Terra Mater, para a EM Dr. Rachid Saldanha Derzi, Pré I, 20h, matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 05 de novembro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:E05AFB48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2102/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2543/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para Valdir Gomes Zanoni que irá realizar capacitação no departamento de compras administrativos e financeiro sobre processos licitatórios de materiais de consumo e de equipamentos, nos dias 15, 16, 19 e 23/10/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D7AC7DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2112/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2658/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para Renato da Silva e Lisandra Verde Selva que irão organizar os eventos esportivos – passeio ciclístico, enduro a pé e workshop de dança nos dias 29/10/2015 a 02/11/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 512,00 (Quinhentos e doze reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE2CF975

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2101/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2544/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para Mara Nilza da Silva Adriano que irá realizar Capacitação no PMAQ na rede de Atenção Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2819F22D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2105/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2622/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para o Secretario de Saúde de Coxim/MS, Sr. Rogério Souto, que irá apresentar modelo de gestão da Fundação de Saúde de Coxim/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31B8FFA8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2108/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2527/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4266B080

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2110/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2662/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.820,00 (Um mil oitocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:812C5EA7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2111/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2670/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 912,80 (Novecentos e doze reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04CFD963

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2100/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2539/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de óleo, filtro de combustível e óleo lubrificante para manutenção do veículo DOBLO placa NRL-8740 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 145,93 (Cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDA59F73

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2104/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2540/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DIMASTER-COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 028/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54920FF9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2109/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2631/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de auto elétrica, para manutenção do veículo pegeout boxer, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.522,90 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF27704A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2103/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2541/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo pegeout boxer, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.058,91 (Quatro mil e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9BD6C2CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 741/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2481/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 120,00 (Cento e vinte reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB2284B3

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 636/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2232/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 043/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E1439B4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 753/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2485/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 71,85 (Setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C289B6A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 731/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2469/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV- PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5537D6A8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 732/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2468/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,98 (Cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8EA4A589

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 729/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2471/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 33,04 (Trinta e três reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EC1072C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 745/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2486/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 52,48 (Cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D776CCF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 746/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2487/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e higiene para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2078.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 152,29 (Cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4FD14CB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 728/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2472/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 198,32 (Cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4BA0A0FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 708/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2417/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 317,70 (Trezentos e dezessete reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB18FAA9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2419/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.149,75 (Um mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8633B6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 709/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2416/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do CRAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 121,50 (Cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACC78DD1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 707/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2418/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do CREAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 72,90 (Setenta e dois reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9B5DF10B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 704/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2414/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 819,92 (Oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87E8C6F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 705/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2415/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 389,58 (Trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3AF51D0F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 631/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2121/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 973,20 (Novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E705DFD0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 730/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2470/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.945,72 (Dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A630FDE4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 681/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2380/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2078.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D2CF87F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2625/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2610/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do ônibus do transporte escolar rural, placa NRZ-3725.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.256,00 (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F70066F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2624/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2616/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do ônibus do transporte escolar rural, placa HTO-3043.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.491,50 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD4B499B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2626/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2614/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do ônibus do transporte escolar rural, placa HTO-3724.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EF3A8B5F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2627/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2618/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manut. do micro-ônibus do transporte escolar rural, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:27922A9A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2628/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2620/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica para manutenção do ônibus do transporte escolar rural, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D51E935F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2622/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2626/2015
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção do veículo Trator Massey Fergusson, Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.457,41 (Um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EEFD5972

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2621/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2624/2015
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção da Pá Carregadeira CASE W20E, Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 417,85 (Quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F644AD9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2619/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2629/2015
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção da Pá Carregadeira CASE W20E, Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 21.168,08 (Vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52D2E790

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2620/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2623/2015
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção da Pá Carregadeira CASE W20B, Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 292,80 (Duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FBD6EB1C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2623/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2627/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo lubrificante e óleo brutus, para manutenção do veículo camioneta A-10, placa: HQH-3812, Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 237,32 (Duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DEA5565E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2630/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2632/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de combustível para manutenção do veículo trator, Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20,78 (Vinte reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F424C30

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2629/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2628/2015
PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e N B L Dos Santos Souza - Pneus - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção do veículo placa: HSH-4534.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:36910CA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2618/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2578/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção da Escola Municipal "João Chama".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 819,60 (Oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4638FFF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2631/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2668/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de leite tipo "C" para Manutenção da Secretaria de Obras - Almoxarifado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 855,80 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4FA158DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2617/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2666/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município p/ imprensa e segurança em solenidade a entrega das 96 casas populares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.738,00 (Um mil setecentos e trinta e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B6739FC5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 013/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2015

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo PMF, no importe de 1.512,00 m³, de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**.

Valor dos serviços - R$ 871.813,20 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e treze reais e vinte centavos).

Empresa vencedora – WISDOM – CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA.

Prazo para execução dos serviços – até 12 meses, contados da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado.

Homologação – 05 de outubro de 2015.

MÁRCIA MARTINS MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8D92F1E7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 014/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, no importe de 14.400,00 m², de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Valor dos serviços - R$ 265.282,56 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Empresa vencedora – Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda.

Prazo para execução dos serviços – até 12 meses, contados da emissão da Ordem de Início de Serviços.

Homologação – 22 de setembro de 2015.

MÁRCIA MARTINS MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3C67E697

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 008/15 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo os requerimentos dos interessados, protocolados sob o nº. 078/2015, 094/2015 e 137/2015, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento da servidora **JULIANE FERREIRA ARAÚJO,** matricula nº 029/2008, por 06 (seis) meses, a partir do dia 01/01/2015 a 30/06/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 078/2015, de 08/01/2015.

Art. 2º. Conceder a prorrogação do afastamento do servidor **MARCELO RIBEIRO,** matricula nº 031/2002, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 03/01/2015 a 02/01/2016, lotado na Secretaria de Governo, no cargo de Motorista Classe "B", atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 094/2015, de 08/01/2015.

Art. 3º. Conceder a prorrogação do afastamento do servidor **ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA MORAES,** matricula nº 42/2002, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01/01/2015 a 31/12/2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor de Educação Física, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 137/2015, de 12/01/2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3C74BD4E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 068/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo os requerimentos dos interessados, protocolados sob o nº. 957/2015 e 1596/2015, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento do servidor **LÁZARO LOPES NETO,** matricula nº 123/2007, por 02 (dois) anos, a partir do dia 01/03/2015 a 28/02/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, no cargo de Mecânico, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 957/2015, de 19/02/2015.

Art. 2º. Conceder a prorrogação do afastamento do servidor **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO,** matricula nº 048/2007, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 12/03/2015 a 11/03/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista Classe "C", atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 1596/2015, de 12/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.03.2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:FF90BAD6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 175/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal abaixo discriminado:

LENER ADRIANO TOFANO, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Especial I, relativo ao período aquisitivo de 2014, e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidos em pecúnia.

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias ao servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6A2E78B4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 176/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a Portaria nº 166/2015, de 20/10/2015, que determinou abertura de Sindicância e designou as Servidoras Denise da Silva Pesqueira, Sônia Cristina Rodrigues Amaral e Letícia Giovanni Silva, para sob a Presidência da primeira, secretariada pela segunda, comporem a Comissão do Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a substituição das Servidoras Sônia Cristina Rodrigues Amaral e Letícia Giovanni Silva, Secretária e Membro Comissão do Processo de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 166/2015, de 20/10/2015, pelas Servidoras **Maria Sônia Gomes da Cruz Rodrigues e Aparecida Teixeira Pires Regner**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:DEEB152A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOAÇÃO DE PROFESSOR Nº 044/2015 DE 27/02/2015.

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SONIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES – CPF: 070.856.268-01.

OBJETO
Constitui objeto da presente Rescisão do Contrato Administrativo de convocação de professor nº 035/2015 de 02/03/2015, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de educação e Cultura, deste Município.

DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 16 de agosto do corrente ano as obrigações assumidas foram integralmente cumpridas, inclusive a multa contratual e outros encargos do referido instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na letra "e" da clausula 11, do referido contrato.

DATA
18 de agosto de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:51B20375

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E E. N. DE MATOS EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 10.369.642/0001-16.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 053/2015 de 05/05/2015.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
05 de outubro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C3CFE4A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **FABIANO SANTOS DE ARAÚJO MEI** – CNPJ Nº 18.846.775/0001-48
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 057/2015 de 05/05/2015.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
05 de outubro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:12BA4C64

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2015 de 14/04/2015.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
13 de outubro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B5B3B054

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, E PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 045/2015 de 14/04/2015 e alterar a quantidade de Gêneros Alimentícios e Materiais de consumo, com acréscimo de percentuais, conforme planilha anexa.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira; fica acrescido o valor de **R$ 1.584,90** (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) correspondente ao acréscimo; totalizando o Contrato em R$ 37.045,18 (trinta e sete mil quarenta e cinco reais e dezoito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 e 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
13 de outubro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7725C610

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 046/2015 de 14/04/2015.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
13 de outubro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:99F6F03B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 047/2015 de 14/04/2015 e alterar a quantidade de Gêneros Alimentícios e Materiais de consumo com acréscimo de percentuais, conforme planilha anexa.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de **R$ 453,95** (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) que corresponde ao acréscimo, totalizando o Contrato em R$ 43.844,65 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 e
04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
13 de outubro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:BCC76D39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convida a população Bonitense, as entidades devidamente constituídas deste Município e a quem mais possa interessar, para participar da **Audiência Pública**, com a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal, momento em que serão discutidos os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº39, de 22 de outubro de 2015- "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências." (PPA)
- Projeto de Lei nº40, de 22 de outubro de 2015- "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências." (LOA)

Data: 10 de Novembro de 2015
Horário: 08:30 horas
Local: Plenário Tetê Faria/Câmara Municipal de Bonito/MS

AMIR PERES TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:5F54853A

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 09/2015
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº. 11/2015

A Câmara Municipal de Bonito/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que fará realizar a licitação abaixo relacionada, Modalidade Convite, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº123/06 e alterações, conforme adiante especificada:

Objeto: Seleção de empresa especializada para a implantação e manutenção de Locação de sistemas e digitalização de documentos, bem como tratamento, organização, digitalização, arquivamento e cadastro de documentos administrativos, contábeis e fiscais, e toda legislação municipal, referente ao exercício financeiro, em sistema próprio informatizado para arquivamento e busca em meios magnéticos (GED), tendo que disponibilizar durante a vigência do contrato os documentos digitalizados via web e ao término do contrato deverá ser entregue ao contratante em arquivo digital todo conteúdo digitalizado em formato PDF (portable document format) ou outro equivalente, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

ENCERRAMENTO/APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16 de novembro de 2015 às 08h. Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados na Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro - Bonito-MS.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ da empresa, com antecedência de até 24 horas antes do prazo designado pelo recebimento e abertura das propostas, ou pelo e-mail câmara@bonitonline.com.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3255- 2907.

Câmara Municipal/MS, 04 de novembro de 2015.

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:631D7E20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.161/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Noedir Caetano Trindade,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.11.2015.**

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E65958AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO - TAS N° 363

Partes: Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Bonito/MS.
Objeto: O presente Termo de Ajuste Sanitário – TAS tem por finalidade a correção de impropriedades registradas no Relatório de Fiscalização n° 01572 da Controladoria geral da União/CGU.
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de publicação no Diário da União, (13.10.2015 à 13.04.2016).
Valor: R$ 104.492,49 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Assinam: Rogério Carvalho Santos – Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.
Wilson Braga – Secretário Municipal de Saúde de Bonito/MS.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:CF38AA15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 180/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Lucia Alves Rodrigues-MEI.
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a Contratação de empresa para realizar serviços de buffet, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 059/2015 e Termo de Referência, ANEXO VII.
Valor:O valor para a prestação de serviços objeto deste contrato é de R$ 12.783,33 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/**Edina Laurindo da Silva.**
Data: 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:57BE429E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 179/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Vagner Vilalva-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Mandioca, afluente do Rio Coxim, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 148.426,19 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0008 Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.2068.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FUNDERSUL LINEAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº43/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Vilalva.
Data: 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0BD48DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 178/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Walter Inácio Barbosa Filho-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para reforma de ponte de madeira sob o Córrego Cachoeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cronograma Físico Financeiro em anexo.
Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0008 Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.2069.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FUNDERSUL ICMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 125.634,82 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 045/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Walter Inácio Barbosa Filho.
Data: 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9FE1536D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 177/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME.
Objeto:Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Irineu Gonçalves Medeiros, para realizar serviços de transporte escolar na Região da Linha do Retirinho, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.'
Dotação:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0003.2059.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0018.2056.0000- Programa Municipal do Transporte Escolar;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 4.289,76 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo até 18/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Irineu Gonçalves Medeiros.
Data: 29 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:75C6D118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 176/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Miriam Girolometto Zanquet.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Miriam Girololetto Zanquet, para fornecimento de Cordão Natalino, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação:
020703 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0022.2036.0000 – Piso Fixo Média Complexidade – PFMC "CREAS";
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 5.939,50 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo até 28/11/2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Miriam Girolometto Zanquet.
Data: 28 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EBB6AFF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 03 de novembro de 2015 às 14 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 27 de outubro de 2015.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 13/2015 - 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 03 de novembro de 2015		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 14:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
1.1. Aprovação da Pauta ***nº 13/2015,*** com inclusão de informes.		
1.2. Aprovação da Ata da 4º reunião Ordinária de 2015.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1 Propostas da 6º Conferencia Municipal de Saúde.	**Presidente e Conselheiros**	10 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1 Apresentação do PAS 2015.	**Vanessa Micuinha**	20 minutos
4 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1 Elaboração do Plano de Carreira, Cargo e Salario.	**Presidente e Conselheiros**	20 minutos
5 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C56B5DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2014
PROCESSO N° 817/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Venturini e Paes Ltda.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃ**O, de:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R$
9	06.002.10.301.0010.2032.3.3.90.32.00	102	2.041,04

Passando a cláusula décima do contrato nº 100/2014 a vigorar com a nova dotação orçamentária:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R$
144	06.002.10.301.0010.2086.3.3.90.32.00	131	2.041,04

Figueirão MS, 01 de Setembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:516877E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2014 DISPENSA Nº 46/2014 PROCESSO Nº 277/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ZITA BEZERRA GUIMARÃES.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses, do Contrato Administrativo № 18/2014, firmado entre as partes em 20 de Fevereiro de 2014, mediante termo aditivo, observando o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ZITA BEZERRA GUIMARÃES.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D5FCE163

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 2090/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA EXECUÇÃO DO PROJETO UNIÃO FAMILIAR

FORNECEDOR: ALVINA DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Projeto/Atividade: 2038 Atendimento a População
Elemento Orçamentário:
04.002-08.243.0011.2038-3.3.90.36.99.0.1.81.000505 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R$ 2.400,00 Dois Mil, Quatrocentos Reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 28 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E5FDE11B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
Exercício: 2015
Rua Cláudio José de Lima, 0, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 324 de 18/11/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO discriminadas abaixo:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	85.000,00
	113.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	113.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	37.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	28.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	113.000,00
Total de Reduções ...:	113.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

FIGUEIRÃO/MS, 8 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1B60575B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 018/2015 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 061, de 03 de setembro de 2014, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1- Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, no Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.

2- Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional será realizada pelo médico Gerson Vitor Dalmolin - CRM/MS 2552 ou pela médica Karelia Eva Cabanas de Armas – RMS 5000047/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
ü VDRL;
ü Glicemia em Jejum;
ü Hemograma Completo;
ü Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
ü Machado Guerreiro;
ü Avaliação Oftalmológica, com laudo;
ü Audiometria (somente para candidatos ao cargo/função de motorista ou operador de máquinas).

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
3 - Da Documentação para Posse
Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
ü Carteira de Identidade;
ü Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
ü Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
ü Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
ü Cadastramento no CIC/CPF;
ü Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
ü Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
ü Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
ü Certidão de nascimento ou casamento;
ü Certidão de nascimento dos dependentes;
ü Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
ü Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2015);
ü Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
ü Conta Bancária (Banco Bradesco);
ü Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
ü Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
ü Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
ü Comprovante de residência;
ü 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2014.
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 04 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 018/2015

Data da Inspeção Médica: 04 de dezembro de 2015 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araujo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 04 de dezembro de 2015 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Contador**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	2139	Marielle Alves de Lima	3º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:D6C94569

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 181, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a candidata **Marielle Alves de Lima,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de contador, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 04 de novembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:8C248182

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2015

Processo Nº. 164/2015
Dispensa de Licitação Nº. 073/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Construtora e Metalúrgica J. W LTDA.
Objeto: Contratação de serviços para remoção de barracão pré-moldado, medindo 120 M², sendo 8 M de frente por 15 M de fundo, com 6 postes em "L" para sustentação, cobertura em telhas de fibrocimento, sem paredes, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, S/N, ao lado do viveiro municipal, bem como a sua instalação junto ao Pátio de Obras do Município, localizado na rua Ramão Trindade, S/N, incluindo a fundação para postes com estacas, sapatas, aterramento e cobertura, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
02.07-15.122.0900.2010-3.3.90.39-232 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. JOEL ALVES NEVES (CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:03221901

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 184/2015
Processo nº 160/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa R. L. BALDUINO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição parcelada de Pó de Pedra e Pedrisco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.452.0900-2060-3.3.90.30.00-0.11.600-000
Valor: R$ 11.795,00 (onze mil e setecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 04/11/2015 à 04/05/2016
Data da Assinatura: 04/11/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Rodrigo Luiz Balduino, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B46D157F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 185/2015
Processo nº 163/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes presenciais de capacitação e geração de renda, nos perímetros urbano e rural do Município de Iguatemi/MS, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas constantes no TERMO DE REFERENCIA ANEXO I e na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO II, que fazem parte do Edital.
Dotação Orçamentária: 5 -
02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.39.00-0.12.900-000
Valor: R$ 21.061,00 (vinte e um mil e sessenta e um reais)
Vigência: 04/11/2015 à 04/05/2016
Data da Assinatura: 04/11/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alci Cardoso dos Santos Filho, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:893D9877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2015

"DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **Luciano Dorneles dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento I, como leiloeiro do Município do Leilão Público nº 001/2015, do tipo maior lance por lote, que tem por fim a venda de bens móveis inservíveis para os trabalhos da Administração Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AC1D8FFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2015
Processo nº 060/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa POSTO GUENO AVENIDA LTDA
Objeto: Aquisição de Materil de Consumo/ COMBUSTIVEL, destinado ao abastecimento dos veiculos da frota municipal em viagem a Campo Grande/MS.
Dotação Orçamentária:
02-02.01-04.122.0003-2.003-3.3.90.30.00-1.00.000
05-05.01-12.361.0005-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
07-07.01-18.541.0014-2.014-3.3.90.30.00-1.00.000
08-08.01-15.452.0011-2.015-3.3.90.30.00-1.00.000
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000
15-15.01-04.122.0009-2.048-3.3.90.30.00-1.00.000
16-16.01-08.244.0004-2.038-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 66.597,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais)
Vigência: 22/10/2015 à 21/10/2016
Data da Assinatura: 22/10/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Luciane Gueno Hadykian, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BEAA6126

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 025/2014, Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS TIPO PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO TRUCK POR HORAS MAQUINAS TRABALHADAS. Vigência: 16/01/2015 – 31/12/2015. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 04 de novembro de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3D073B55

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 013/2015, Objeto: Contratação de Empresa para Futuras e Eventuais Prestações de Serviço de Estruturas para Eventos, em Atendimento as Diversas Solicitações das Secretarias desta Municipalidade. Vigência: 16/04/2015 – 15/04/2016. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 04 de novembro de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:237496EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 014/2015, Objeto: Aquisição de Material de Construção em atendimento as diversas solicitações das Secretarias desta Municipalidade. Vigência: 22/04/2015 – 21/04/2016. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 04 de novembro de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E9523CDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2015
Processo nº 059/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa RAMOS & ROZÃO LTDA- ME
Objeto: Aquisição de Material Esportivo Pedagogico em Atendimento a Secretaria de Educação SEMEJ e Material Esportivo para atemde a Secretaria de Esporte Juventude Cultura e Lazer do Municipio de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.0005-2.011-3.3.90.30.00-1.15.049
05-05.01-12.361.0005-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
06-06.01-13.812.0018-2.013-3.3.90.30.00-1.00.000
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000
11-11.01-12.365.0005-2.026-3.3.90.30.00-1.19.000
Valor: R$ 72.551,27 (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 28/10/2015 à 27/04/2016
Data da Assinatura: 28/10/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Cesar Augusto Rozão, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:9B547D96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2015
Processo nº 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa DEUSDETE HENRIQUE DIAS
Objeto: Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagogicos em Atendimento a Secretaria de Educação SEMEJ.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.0005-2.011-3.3.90.30.00-1.15.049
05-05.01-12.361.0005-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000
11-11.01-12.365.0005-2.026-3.3.90.30.00-1.19.000
Valor: R$ 31.919,30 (trinta e um mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos)
Vigência: 28/10/2015 à 27/04/2016
Data da Assinatura: 28/10/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Deusdete Henrique Dias, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:DE8CF096

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 009/2015, Objeto: Contratação de empresa para FUTURO E EVENTUAL fornecimento material de consumo/peças para a manutenção da frota de ônibus deste município e prestação de serviços mecânicos de maquinas pesadas em geral em atendimento as diversas solicitações das Gerências desta municipalidade. Vigência: 01/04/2015 – 31/03/2016. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 04 de novembro de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:531BA0B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **CONVITE nº010/2015– Processo Administrativo nº058/2015 Contrato Administrativo nº 052/2015.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES E CONFECÇÃO DE GRADIL.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CONTRATADO: B. L. BARUKI ME - inscrita no CNPJ nº 08.941.870/0001-77
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2015.
ASSINAM: ROBERTO GUIMARÃES e FÁTIMA LEGUIZAMON BARUKI

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C8490E8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°007/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015

PROC. ADM. Nº 132/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS L&E LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto promover por ato unilateral a supressão do valor contratual no valor de R$ 58.229,70 (cinquenta e oito duzentos e vinte nove reais e setenta centavos).

Face a supressão o valor previsto na Clausula Decima Primeira da Ata de Registro de Preços, foi registro o valor de R$ 323.352,00, sendo i executado o valor R$ 34.231,40 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), remanescendo um valor a executar o valor de R$ 289.120,60 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e vinte reais e sessenta centavos), deste valor foi suprimido o valor de 58.229,70 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte nove reais e setenta centavos), ficando o saldo no valor de R$ 230.890,90 (duzentos e trinta mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos).
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Miranda, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

ASSINANTE
Contratante: juliana pereira almeida de almeida
Contratada: Comercial de Alimentos L&E Ltda

Miranda-MS, 21 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:394A6BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Identificação

Contrato Número:	120/2013
Objeto:	**Contratação de serviços jurídicos destinados a promoção de defesa administrativa e judicial na área previdenciária.**
Contratada:	**COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**

Termos
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de *CUMPRIMENTO DE SEU OBJETIVO*.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
· As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
· As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
· A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
· *NESTES TERMOS, HOUVERAM AS SEGUINTES ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS:*

VALOR CONTRATADO	R$	75.000,00
VALOR EMPENHADO	R$	30.000,00
VALOR ANULAÇÃO	R$	-
ORDENS DE PAGAMENTO	R$	25.000,00
NOTAS FISCAIS	R$	30.000,00
A PAGAR	R$	5.000,00
SALDO EXECUTAR	R$	45.000,00

Miranda-MS, 04 de Novembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:342553A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 105 / 2015

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, por extrema necessidade do serviço público, haja vista agenda de Audiências Públicas e apresentação do Orçamento para 2016, a partir do dia 04 de novembro do ano em curso, o período de férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 104, de 27 de outubro de 2015, no período de 03 a 22 de novembro de 2015, ao servidor **Sidnei Vieira do Carmo**, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, sendo o tempo a ser gozado, será agendado junto a Presidência desta Casa de Leis.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A3F8364B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante para Motor, Filtro de Ar, Filtro de Motor e Filtro de Combustível para o veículo Chevrolet Cruze da Câmara Municipal; Favorecido: AUTO POSTO IRMÃOS ANTONINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.541.550/0001-92, estabelecida na avenida Campo Grande, 1290, centro de NAVIRAI-MS, Valor R$ 278,60 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). ITENS: 01 a 04. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 04/11/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F097E53B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Objeto: Aquisição de uma fechadura 1601/13 espelho largo inox externo, para sala de telefone da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 06.977.215/0001-43. Valor R$ 80,00 (oitenta reais)- RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 04/11/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B81B3AE1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, resultou FRACASSADO.

Naviraí - MS, 29 de outubro de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F426DDA6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 159/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **WALDIMARA LUCIA BERTONI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **159/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **159/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **WALDIMARA LUCIA BERTONI.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8E870537

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 155/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE TEM CATEN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **155/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **155/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELAINE TEM CATEN.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:68F9AF57

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 048/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANAI MARIA RAMOS RICCI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **048/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **048/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANAI MARIA RAMOS RICCI.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A93CB9DC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 050/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA PERERIA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **050/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **050/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARTA PERERIA RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BB2A9F2A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 019/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANE PRATES DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **019/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **019/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VIVIANE PRATES DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:46957091

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 004/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CLAUDIA SALAZAR.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **004/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **004/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA CLAUDIA SALAZAR.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:70684CA4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 143/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **143/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **143/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CEB8E8EC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 068/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **068/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **068/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4DDA453E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 128/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LETICIA PASCOAL DE MORAES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **128/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **128/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LETICIA PASCOAL DE MORAES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BB663180

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 110/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA GODOY MARTINEZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **110/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **110/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SANDRA GODOY MARTINEZ.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:98E2182A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 086/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **086/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **086/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B6554B8C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 078/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **078/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **078/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9EB0D5C7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 132/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **132/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **132/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:283E1D6A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 139/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARIELE SILVA DINIZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **139/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **139/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ARIELE SILVA DINIZ.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4BA5C33C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 243/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA FRANCIELLE FERNANDES DOS ANJOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **243/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **243/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JULIANA FRANCIELLE FERNANDES DOS ANJOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:80EF18A1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 164/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE FERREIRA DA ROCHA ALENCAR.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **164/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **164/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE FERREIRA DA ROCHA ALENCAR.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4563625A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 169/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **HELEN DAYANE RECH.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **169/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **169/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **HELEN DAYANE RECH.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DE19A29F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 255/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANA MACHADO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **255/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **255/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FABIANA MACHADO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FAAD8359

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 246/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSICLEIA MARIA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **246/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **246/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSICLEIA MARIA DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5B6484B7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 245/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELI DE SOUZA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **245/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **245/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSELI DE SOUZA PEREIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4A11CC39

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 214/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **214/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **214/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C20A6081

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 201/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE REGINA ARENAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **201/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **201/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE REGINA ARENAS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7BFE9FC9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 200/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE MOLINA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **200/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **200/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JAQUELINE MOLINA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:675778FF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 193/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LUCIA ROTTINI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **193/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **193/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VERA LUCIA ROTTINI.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BB8699AB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 145/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEIA CASSIA PAES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **145/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **145/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLEIA CASSIA PAES DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E12A4E42

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 142/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SONIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **142/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **142/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SONIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6023F3DD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 157/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **157/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **157/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A3840C63

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 334/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KATIA LARISSA TARASIUK ALEXANDRE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **334/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **334/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KATIA LARISSA TARASIUK ALEXANDRE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16706511

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 258/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FATIMA SUELI VIDOTO RICARDO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **258/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **258/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FATIMA SUELI VIDOTO RICARDO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:05D4FC72

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 272/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LUCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **272/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **272/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VERA LUCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D47D04A4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 286/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELO CONCEIÇÃO PORTO ALEGRE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **286/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **286/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCELO CONCEIÇÃO PORTO ALEGRE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D78D3191

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 392/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GABRIELA PREVEDEL NERYS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **392/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **392/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES GABRIELA PREVEDEL NERYS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B02BC0D0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 287/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GABRIELA PREVEDEL NERYS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **287/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **287/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES GABRIELA PREVEDEL NERYS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:21D98244

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 240/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **BRUNA BORGES NEVES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **240/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **240/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **BRUNA BORGES NEVES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3EB00FDB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 236/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCILENE DA SILVA ROCHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **236/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **236/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCILENE DA SILVA ROCHA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:52BFFB0D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 233/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **BEATRIZ GLORIA MIERES SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **233/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **233/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **BEATRIZ GLORIA MIERES SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CD7BD6AC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 263/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDIS BATISTA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **263/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **263/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDIS BATISTA DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1EEED9D9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 228/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **228/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **228/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E867E33F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 417/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **417/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **417/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:20DAF0E7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 407/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **NAIR DELGADO DO AMARAL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **407/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **407/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **NAIR DELGADO DO AMARAL.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F7F7CA54

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 369/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDREA PAULA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **369/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **369/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANDREA PAULA DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8DC01928

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 274/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELENE DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **274/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **274/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSELENE DE OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:664174E7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 323/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELENE DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **323/**2015
Vigência: até 25 de outubro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **323/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSELENE DE OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:47316779

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 129/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA MORAES DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **129/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **129/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELISANGELA MORAES DOS SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:20601208

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 030/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **030/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **030/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:542DDA88

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 167/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA MARISA RODRIGUES DE CAMARGO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **167/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **167/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SANDRA MARISA RODRIGUES DE CAMARGO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B17AA48

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 170/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALEX ALVES MIRANDA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **170/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **170/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALEX ALVES MIRANDA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:18265B9B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 178/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANI REGINA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **178/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **178/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVANI REGINA RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6C24D8C8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 250/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA COSTA MUNHOZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **250/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **250/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA COSTA MUNHOZ.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9F0862A2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 212/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLARICE DOS SANTOS BELEM.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **212/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **212/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLARICE DOS SANTOS BELEM.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3AD7EFB8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 211/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELLE CAMILA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **211/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **211/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MICHELLE CAMILA DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:484734FD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 209/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CRISTINA WERBERICH DA SILVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **209/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **209/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA CRISTINA WERBERICH DA SILVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:14A4BDDE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 191/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **191/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **191/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITAS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:418E9275

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 149/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALINE CRISTINA RAMOS RICCI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **149/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **149/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALINE CRISTINA RAMOS RICCI.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7463EA62

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 016/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JESSICA SIQUEIRA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **016/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **016/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JESSICA SIQUEIRA RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0FF3AC95

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 264/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA DE ALMEIDA VIANA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **264/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **264/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA DE ALMEIDA VIANA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F651B74E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 280/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ISVÃ ALVES BEZERRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **280/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **280/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ISVÃ ALVES BEZERRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AD54ED7D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 289/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI SOARES CARVALHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **289/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **289/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARLI SOARES CARVALHO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3258708A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 314/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **314/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **314/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:15892043

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 239/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA OJEDA TEIXEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **239/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **239/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SELMA OJEDA TEIXEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:30A3F842

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 237/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA BEZERRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **237/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **237/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SELMA OJEDA TEIXEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C6891CDF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 235/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE FORTUNATTI LEITE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **235/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **235/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE FORTUNATTI LEITE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:230C3DF9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 230/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADELIA BATISTA ARAUJO SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **230/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **230/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ADELIA BATISTA ARAUJO SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7148FE0B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 226/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA YACY DE SOUZA CONCEIÇÃO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **226/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **226/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA YACY DE SOUZA CONCEIÇÃO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3393AD46

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 429/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **GINA DENISA PANCERA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **429/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **429/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GINA DENISA PANCERA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6D155172

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 390/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES ROSALIA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **390/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **390/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES ROSALIA DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E755774D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 390/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES ROSALIA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **390/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **390/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES ROSALIA DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:183DF790

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 382/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **TATIANE MOREIRA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **382/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **382/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **TATIANE MOREIRA PEREIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AEE67ADD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 352/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELA MARIA DE ALMEIDA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **352/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **352/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANGELA MARIA DE ALMEIDA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:82B574ED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 389/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELA MARIA DE ALMEIDA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **389/**2015
Vigência: até 14 de outubro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **389/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANGELA MARIA DE ALMEIDA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:963B7552

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 346/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KAMILLA FIGUEIRA ONORIO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **346/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **346/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KAMILLA FIGUEIRA ONORIO DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B53FAEED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 503/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILSON BONIFACIO JUNIOR.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **503/**2015
Vigência: até 25 de setembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **503/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDILSON BONIFACIO JUNIOR.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8AB1F6B0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 165/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA REGINA DE SOUZA PAULA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **165/**2015
Vigência: até 26 de agosto de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **165/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SANDRA REGINA DE SOUZA PAULA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AEA46D41

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 163/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARY JOICE DE CASTRO MACHADO LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **163/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **163/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARY JOICE DE CASTRO MACHADO LIMA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1F47EE2A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 183/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **NEUSA LIMA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **183/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **183/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **NEUSA LIMA RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:55AEC964

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 186/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **TEREZA PEREIRA ROSENO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **186/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **186/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **TEREZA PEREIRA ROSENO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:074ED3A0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 251/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **251/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **251/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AAF15FA8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 249/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANE WEBER SEHNEM FERREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **249/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **249/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOSIANE WEBER SEHNEM FERREIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4D9E6479

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 485/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCILENE DA SILVA ROCHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **485/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **485/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCILENE DA SILVA ROCHA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7A2BB249

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 256/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINEIDE ELIAS ALEXANDRE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **256/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **256/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARINEIDE ELIAS ALEXANDRE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D08FE74B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 260/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KEZIA MARIA MODESTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **260/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **260/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KEZIA MARIA MODESTO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0FD34DD7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 261/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **261/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **261/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0687AA81

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 269/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIDINEI CARDOSO DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **269/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **269/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SIDINEI CARDOSO DOS SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2E35742A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 270/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA BRITO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **270/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **270/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA BRITO DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B93CA615

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 276/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PRISCILA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **276/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **276/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PRISCILA PEREIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9E2C983C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 276/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PRISCILA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **276/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **276/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PRISCILA PEREIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:35AAA3B2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 279/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **279/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **279/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:06CA7346

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 288/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDREA JOSÉ DOS SANTOS GALVÃO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **288/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **288/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANDREA JOSÉ DOS SANTOS GALVÃO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0772442F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 303/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **RUTH AGUILERA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **303/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **303/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RUTH AGUILERA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A6B3ED27

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 308/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JUSIMARA CARVALHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **308/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **308/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JUSIMARA CARVALHO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F3807D7E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 306/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELI SILVEIRA MONTEIRO DA COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **306/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **306/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSELI SILVEIRA MONTEIRO DA COSTA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:26E61344

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 305/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JACKELINE RODRIGUES CERRI NABARRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **305/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **305/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JACKELINE RODRIGUES CERRI NABARRO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3FF632CB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 425/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA MARTINS BRAGA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **425/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **425/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JULIANA MARTINS BRAGA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:878E305C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 242/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIO ROBERTO HOBOLD.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **242/**2015

Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **242/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIO ROBERTO HOBOLD.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5D0FC1A5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 231/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **231/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **231/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4D223943

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 221/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **RENATA ELIAS DO NASCIMENTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **221/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **221/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RENATA ELIAS DO NASCIMENTO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:109577D6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 483/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **483/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **483/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F835815D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 479/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELZA FOGAÇA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **479/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **479/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELZA FOGAÇA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A18F164

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 461/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EVERSON PAULO CORDEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **461/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **461/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EVERSON PAULO CORDEIRO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:315EB9F7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 469/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KEZIA LIBERALTO PERES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **469/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **469/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KEZIA LIBERALTO PERES DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DCE8DB2E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 423/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANI REGINA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **423/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **423/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVANI REGINA RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:333834C7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 391/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JEFERSON DE SOUZA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **391/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **391/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.

Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JEFERSON DE SOUZA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B687987F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 387/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **387/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **387/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9722CF3C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 385/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **385/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **385/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MONICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5A3D4A8B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 381/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINEIA FRANCISCATI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **381/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **381/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDINEIA FRANCISCATI.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A85BB626

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 345/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA REGINA DE SOUZA PAULA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **345/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **345/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SANDRA REGINA DE SOUZA PAULA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:381E35EB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 278/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JEAN CARLOS DE TOLEDO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **278/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **278/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JEAN CARLOS DE TOLEDO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ECA06023

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 166/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALEXANDRA RODRIGUES DE ARRUDA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **166/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **166/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALEXANDRA RODRIGUES DE ARRUDA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:83DCF4C0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 171/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGÉLICA ARAÚJO CERIZZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **171/**2015
Vigência: até 26 de novembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **171/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANGÉLICA ARAÚJO CERIZZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:440E7F0E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 171/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGÉLICA ARAÚJO CERIZZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **171/**2015
Vigência: até 26 de novembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **171/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANGÉLICA ARAÚJO CERIZZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:564E801A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 176/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **176/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **176/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8EFFA83A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 179/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **GINA DENISA PANCERA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **179/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **179/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GINA DENISA PANCERA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2A2DF86C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 180/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA GALVÃO VAREIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **180/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **180/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FATIMA GALVÃO VAREIRO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D46A5B41

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 182/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTIAN FABIANE RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **182/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **182/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CRISTIAN FABIANE RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C7BBD80A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 252/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **252/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **252/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F88F0C13

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 220/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **220/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **220/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:071E63CA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 216/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MESSIAS NANTES DE CARVALHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **216/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **216/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA MESSIAS NANTES DE CARVALHO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2D21BF64

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 207/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSILAINE LOPES DOS SANTOS DZIECIOL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **207/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **207/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOSILAINE LOPES DOS SANTOS DZIECIOL.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FF9EF3A1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 203/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE CARLA FERREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **203/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **203/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAIANE CARLA FERREIRA DOS SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4237B27E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 262/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **RAQUEL MARIA RICHETTI TEIXEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **262/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **262/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RAQUEL MARIA RICHETTI TEIXEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:20923AAA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 271/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINA DE FÁTIMA ZUCCA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **271/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **271/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARINA DE FÁTIMA ZUCCA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:549EB16C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 284/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA MARIA APARECIDA SIMÕES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **284/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **284/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSA MARIA APARECIDA SIMÕES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6C3F3BAA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 302/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA HELENA MESSA LONGO DUTRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **302/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **302/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA HELENA MESSA LONGO DUTRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A90F7898

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 410/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA CRISTINA CUNHA NASCIMBENE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **410/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **410/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SANDRA CRISTINA CUNHA NASCIMBENE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D3842FC0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 273/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSIMEIRE TORRES ARBA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **273/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **273/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSIMEIRE TORRES ARBA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BDFF08C5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 232/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANICLEIA CARDOSO CHAGAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **232/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **232/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JANICLEIA CARDOSO CHAGAS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:22638E2C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 275/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTIANE APARECIDA DE SALES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **275/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **275/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CRISTIANE APARECIDA DE SALES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E4FD23B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 388/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDNA ALEXANDRE DA COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **388/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **388/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDNA ALEXANDRE DA COSTA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C1E1E2B7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 386/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CLAUDIA SAMANIEGO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **386/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **386/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA CLAUDIA SAMANIEGO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EE50BFE3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 370/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **370/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **370/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F08475DF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 361/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **361/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **361/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BC86F846

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 360/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **WANDERSON BERTOLDI PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **360/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **360/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **WANDERSON BERTOLDI PEREIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:08AB57DC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 184/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA DE JESUS RECH.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **184/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **184/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FATIMA DE JESUS RECH.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:21787A4A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 218/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA DE JESUS RECH.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **218/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **218/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FATIMA DE JESUS RECH.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F88AE0D8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 218/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOYCE APARECIDA FARIA CABREIRA XAVIER.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **218/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **218/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOYCE APARECIDA FARIA CABREIRA XAVIER.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C3991F54

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 210/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA HELENA ANGELICA DE JESUS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **210/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **210/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLAUDIA HELENA ANGELICA DE JESUS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7C10EF25

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 206/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLY SALETE MISTURINI ROVANI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **206/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **206/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARLY SALETE MISTURINI ROVANI.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AA113FD0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 204/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANA PIRES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **204/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **204/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANA PIRES DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:926145F1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 198/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE REGINA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **198/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **198/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELAINE REGINA DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:43D31F0D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 196/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **196/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **196/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7C28713E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 190/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **OFELIA BASTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **190/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **190/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **OFELIA BASTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:39B6734F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 187/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **187/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **187/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3E46493B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 188/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **188/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **188/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3DED001A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 285/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JEFERSON DE SOUZA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **285/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **285/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JEFERSON DE SOUZA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6A493CE3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 413/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PERLA ALVES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **413/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **413/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PERLA ALVES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4BA33EDD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 241/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LARA LUDIMILA MARTINS DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **241/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **241/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LARA LUDIMILA MARTINS DE OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EAAFA0DC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 224/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CÉLIA DA SILVA ARAUJO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **224/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **224/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA CÉLIA DA SILVA ARAUJO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6E79172D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 418/2015EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 418/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIA MORENO MENDES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **418/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **418/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIA MORENO MENDES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F6D6B25E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 405/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DO CARMO RYBA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **405/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **405/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DO CARMO RYBA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11A927BF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 362/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIO ROBERTO TOURO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **362/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **362/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLAUDIO ROBERTO TOURO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:18967966

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 358/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA BERTACHINI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **358/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **358/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SANDRA BERTACHINI.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11A89DE4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 347/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDREIA MARTA FREIRE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **347/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **347/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANDREIA MARTA FREIRE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02B55757

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 277/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **277/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **277/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:188587EC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 298/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAÍS MAYARA SOARES GUIZOLF DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **298/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **298/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **THAÍS MAYARA SOARES GUIZOLF DE OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A576C993

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 343/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **OZEAS TAVARES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **343/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **343/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **OZEAS TAVARES DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:65EBE253

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 406/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **OZEAS TAVARES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **406/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **406/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **OZEAS TAVARES DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BF04464F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 290/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **290/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **290/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:55D0965E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 354/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA ROSEMAIRE DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **354/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **354/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA ROSEMAIRE DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D008225D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 309/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CILMARA GUISOLFI SOARES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **309/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **309/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CILMARA GUISOLFI SOARES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:76D4EF5E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 307/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDENICE DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **307/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **307/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDENICE DOS SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:03A91A40

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 234/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIR APARECIDA MADEIRA NONATO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **234/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **234/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAIR APARECIDA MADEIRA NONATO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CDA4CE4D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 225/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DEVANIR PAULA LIMA BORSATTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **225/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **225/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DEVANIR PAULA LIMA BORSATTO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1034885A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 222/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **222/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **222/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3173CEC2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 480/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **480/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **480/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E9FD3E47

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 414/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CRISTIANE ALVES COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **414/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **414/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA CRISTIANE ALVES COSTA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1A93582D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 411/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SONIA NASCIMBENI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **411/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **411/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SONIA NASCIMBENI DE OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7F869148

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 428/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIENE VOLK.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **428/**2015

Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **428/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIENE VOLK.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F0C36313

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 383/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA CAMARGO SANTOS CARDOSO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **383/**2015
Vigência: até 24 de agosto de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **383/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CARLA CAMARGO SANTOS CARDOSO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B3F9CA3A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 374/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELA CRISTINA BIACA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **374/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **374/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DANIELA CRISTINA BIACA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7FC3A404

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 366/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **GÉSSICA COSTA MUNIZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **366/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **366/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GÉSSICA COSTA MUNIZ.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4A4A0356

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 366/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **GÉSSICA COSTA MUNIZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **366/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **366/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GÉSSICA COSTA MUNIZ.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FB4556B2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 363/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA DA SILVA SALLES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **363/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **363/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELISANGELA DA SILVA SALLES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1705AC12

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 348/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE GOMES LEITE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **348/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **348/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARLENE GOMES LEITE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6AF23060

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 344/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSALINA FERNANDES RICIERI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **344/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **344/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSALINA FERNANDES RICIERI.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D26CE818

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 342/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **NELCI MARINS DA SILVA OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **342/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **342/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **NELCI MARINS DA SILVA OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4FD0B371

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 322/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **322/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **322/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B2B7FCD2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 297/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUIZ ROBERTO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **297/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **297/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUIZ ROBERTO DA SILVA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:732C34F3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 292/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA ALVES SILVA DIAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **292/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **292/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SILVANA ALVES SILVA DIAS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:882C43C4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 293/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **293/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **293/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6D559502

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 294/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **294/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **294/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A07A7D98

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 295/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **295/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **295/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1F05A649

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 137/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **137/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **137/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DED87BF5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 194/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALÉRIA MARTINS CORDEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **194/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **194/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALÉRIA MARTINS CORDEIRO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B1DAD436

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 195/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **195/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **195/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D624AAEA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 177/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **177/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **177/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0E1102CE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 175/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTIANE DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **175/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **175/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CRISTIANE DE SOUZA.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5D6BEDD1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 099/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA MARSSARO SANTOS SAKAUE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **099/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **099/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUZANA MARSSARO SANTOS SAKAUE.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:329FD355

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 223/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA DE AQUINO PEREIRA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **223/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **223/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ADRIANA DE AQUINO PEREIRA RODRIGUES.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C6A74694

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 247/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAÍS DE VASCONCELOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **247/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **247/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **THAÍS DE VASCONCELOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3B53CC24

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 170/2015.

Processo nº 214/2014 – Pregão Presencial nº 069/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula: item 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/11/2015 até o dia 07/03/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 30 de outubro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A17A39FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 069/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 420/2015 - **DISPENSA POR LIMITE** nº. 069/2015.
Favorecida: *POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no **CNPJ** nº. 09.204.127/0001-05*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 012/2015/GEAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE

NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS- DOTAÇÃO:** 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 1761).
VALOR TOTAL R$: 1.964,76 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Naviraí – MS, 03 de novembro de 2015.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ger. de Ass. Social e Ordenadora de Despesas,
Conf. Decreto Nº 012/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:81FEE34D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2536/2015

PROCESSO nº. 420/2015 – DISPENSA POR LIMITE N.º 069/2015.
Favorecida: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no **CNPJ** nº. 09.204.127/0001-05.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 012/2015/GEAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 1.964,76 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - **DOTAÇÃO**: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 1761).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 03 de novembro de 2015.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas,
Conf. Decreto Nº 012/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5E26D8FB

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2015

CONTRATO N° **243/2015** - PROCESSO Nº. **285/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **106/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **WM SEGURANÇA LTDA – ME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONSTANTE NO ITEM 001, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O BALNEÁRIO MUNICIPAL "PARAÍSO DAS AGUAS". PRAZO: 16/10/2015 a 15/04/2016 - VALOR TOTAL: R$ **98.400,00** (noventa e oito mil quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE SERVIÇOS PÙBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009-33.90.39 (R 4342). ASSINAM: **Denilson Aurélio Souza Barbosa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº **006/2015** (pela Contratante) e **MACIEL LOPES**, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 16 de OUTUBRO de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:67D0FA25

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 295/2015

CONTRATO N° 295/2015 - PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE NOS ITENS: 003, 004, 007, 041, 042, 045, 057, 074, 081, 087, 095, 103, 106, 108, 114, 116, 121, 126, 133, 168, 178, 213, 221, 226 e 242, PARA ATENDER, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 05/10/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 24.168,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.30.10.504.2.03-33.90.32.00 (R644).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Diomar Godoy da Silva, (Contratada).

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:527BDF31

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 383/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. º 131/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MOTOCICLETA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ. Informa que a sessão foi considerada DESERTA.

Naviraí, 03 de novembro de 2015.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira
Portaria nº. 765/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A073E02F

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 316/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. º 112/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO AS LEIS 14/2014 E 1.777/2013**.** Informa que a sessão foi considerada DESERTA.

Naviraí, 04 de novembro de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 764/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E52CA245

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O SAMU.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:00 H do dia 20/11/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:05D30C69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2015

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública n° 001/2015, Processo Licitatório n° 046/2015 à empresa vencedora DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA em 04 de novembro de 2015, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EE9B8BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 210/2015

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 210/2015

	SERVIDOR(A)	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
1	Jean Henrique Ocampos Machado	Professor de Educação Física	MAG	II
2	Leda Rodrigues Dias	Professor de Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses)	MAG	II
3	Tatiane do Vale	Professor de Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses)	MAG	III
4	Valda Correa de Oliveira	Professor de Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses)	MAG	II

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:140D6B97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	12.697.244,24	12.627.892,53	12.599.239,30
DEDUÇÕES(II)	34.142,39	329.831,67	425.152,16
Disponibilidade de Caixa bruta	633.976,47	751.482,87	836.215,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	599.834,08	421.651,20	411.063,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.663.101,85	12.298.060,86	12.174.087,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.663.101,85	12.298.060,86	12.174.087,14
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-123.973,72	-489.014,71
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			687.343,35
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:098731E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre /2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.394.250,00	10.268.921,07	9.650.737,40
Receitas Tributárias	1.472.500,00	824.010,60	1.074.047,05
IPTU	70.000,00	33.652,33	20.694,80
ISS	450.000,00	328.621,56	480.538,31
ITBI	700.000,00	402.679,05	469.975,49
IRRF	180.000,00	41.663,82	82.099,50
Taxas	71.500,00	17.393,84	20.738,95
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	31.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	31.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	67.150,00	33.553,34	31.858,06
(-) Aplicações Financeiras	67.150,00	33.553,34	31.858,06
Transferências Correntes	14.674.850,00	9.404.797,41	8.546.871,09
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	7.579,04	5.569,97
Convênios	278.000,00	0,00	189.930,01
FPM	6.000.000,00	4.102.945,78	3.674.010,57
ICMS	3.040.000,00	2.070.412,27	1.754.298,76
IPVA	192.000,00	156.633,49	123.412,79
ITR	240.000,00	48.161,09	30.490,45
Outras Transferências Correntes	4.908.850,00	3.019.065,74	2.769.158,54
Demais Receitas Correntes	215.900,00	40.113,06	29.819,26
Dívida Ativa	63.000,00	31.776,87	21.525,35
Diversas Receitas Correntes	152.900,00	8.336,19	8.293,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	538.600,00	118.934,73	289.507,85
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	300,00	0,00
Transferências de Capital	528.600,00	118.634,73	289.507,85
Convênios	528.600,00	118.634,73	289.507,85
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	538.600,00	118.634,73	289.507,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.932.850,00	10.387.555,80	9.940.245,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	15.419.332,44	11.854.096,20	11.073.884,78	9.477.480,53	8.280.995,85
Pessoal e Encargos Sociais	8.280.826,17	5.716.760,69	5.483.868,09	5.440.689,12	5.023.959,09
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	5.880,06	0,00	5.880,06	0,00
Outras Despesas Correntes	7.132.506,27	6.131.455,45	5.590.016,69	4.030.911,35	3.257.036,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.413.332,44	11.848.216,14	11.073.884,78	9.471.600,47	8.280.995,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	938.656,38	562.581,76	638.496,52	262.993,60	401.340,31
Investimentos	818.056,38	464.576,82	589.000,36	164.988,66	351.844,15
Inversões Financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	98.004,94	49.496,16	98.004,94	49.496,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	818.656,38	464.576,82	589.000,36	164.988,66	351.844,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.231.988,82	12.312.792,96	11.662.885,14	9.636.589,13	8.632.840,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	700.861,18	1.925.237,16	1.722.639,89	750.966,67	1.307.405,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	914.350,00
Fonte:	

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:95BE2DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESSAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		a-d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:0C69B089

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO X/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
03/11/2015 - 10:56:54
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À AGOSTO DE 2015 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D1C579B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XI/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
03/11/2015 - 10:57:27
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	300,00	-300,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	300,00	-300,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	300,00	-300,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	300,00	300,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C17700E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	17.000.000,00
3	Previsão Atualizada	17.000.000,00
4	Receitas Realizadas	10.421.409,14
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	16.140.000,00
9	Créditos Adicionais	217.988,82
10	Dotação Atualizada	16.357.988,82
11	Despesas Empenhadas	12.416.677,96
12	Despesas Liquidadas	9.740.474,13
13	Despesas Pagas	9.114.693,50
14	Superávit Orçamentário	680.935,01
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	12.416.677,96
16	Despesas Liquidadas	9.740.474,13
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	15.717.343,16
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-123.973,72	12.174.087,14	-98,20
27	Resultado Primário	240.008,00	750.966,67	3,13

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	599.834,08	0,00	188.770,57	411.063,51
29	Poder Executivo	599.834,08	0,00	188.770,57	411.063,51
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.492.061,86	0,00	468.135,33	1.023.926,53
32	Poder Executivo	1.492.061,86	0,00	468.135,33	1.023.926,53
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.091.895,94	0,00	656.905,90	1.434.990,04

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	3.005.607,22	25,00	34,43
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.143.976,25	60,00	83,73
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	300,00	-300,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	638.212,15	15,00	16,59

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:EFC68B0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 052/2015

PORTARIA Nº 052/2015 - SAAESGO - 03 de novembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR HELENA HAINASKI DO CARMO, contratada por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Ajudante de Operação, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:7801BAF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 053/2015

PORTARIA Nº 053/2015 - SAAESGO - 04 de novembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR MARIANE FARIAS DE CASTRO, contratada por prazo determinado para o Cargo de Técnico de Serviços Públicos e Função de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:00E91FB2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 054/2015

PORTARIA Nº 054/2015 - SAAESGO - 04 de novembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR JEFFERSON BARGAS SOUZA, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:51EF3CEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 059/2015/SAAE

Edital n. 059/2015 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 040/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munida de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 13/11/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Elisana da Silva Oliveira

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de novembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:17722E19

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 024209/2015
Processo licitatório nº 153/2015
Pregão presencial nº 116/2015
Objeto: Aquisição de material de informática e móveis de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **Newpc Tecnologia Eireli ME**, CNPJ nº 20.892.343/0001-15

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 116/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de Novembro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:65161212

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 91/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO CLÍNICOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 91/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO CLÍNICOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES.

Contratante: **MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA**
DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 91/2014, para novo período de 12 (doze)

meses tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrou em 10 de Setembro de 2015.

– DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 11 de Setembro de 2015 a 10 de Setembro de 2016, de conformidade com, item 2.1.6 do Edital de Licitação nº 0132/2014 Pregão Presencial nº 37/2014 e cláusula 3. do Contrato 91/2014, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e considerando ainda as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 09 de Setembro de 2015.

- Do valor da prestação de serviços e do pagamento

A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o valor mensal estimado de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

O valor total do Termo Aditivo 01, para o novo período de 12 (doze) meses, é de **R$ 27.600,00** (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.

Fica estabelecido que a Prefeitura irá pagar mensalmente à empresa contratada, valores correspondentes aos exames efetivamente realizados, mediante apresentação de Laudo de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, que deve vir acompanhado de relatório com a identificação das pessoas beneficiadas pelo atendimento.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do exercício em 2015 e 2016, como segue:

02.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE 00 – Recurso Ordinário.
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.
19 dias de setembro de 2015- R$ 1.457,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
03 (três) meses, do ano de 2015- R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
08 meses do ano de 2016- R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).
11 dias do mês de agosto de 2016 será pago R$ 843,00 (Oitocentos e quarenta e três reais).

Selvíria - MS, 11 de Setembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E8A1B677

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO N.º 97/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK EMPRESARIAL, IP FIXO DE 6MBPS DOWNLOADS X 1MBPS UPLOADS, PARA TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMIDIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
Contratada: ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME

- da fundamentação legal

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2015.

- do objeto e vigência

O objeto do presente Termo Aditivo nº. 01 refere-se a alteração contratual, mediante acordo entre as partes, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual para novo período de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Outubro de 2015 e término em 30 de Setembro de 2016, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

- Do valor

O valor mensal do presente termo aditivo é de R$ 4.167,00 (quatro mil cento e sessenta e sete reais).

O valor do Termo Aditivo nº 01, para o novo período de 12 meses é de R$ 50.004,00 (cinqüenta mil e quatro reais)

- da dotação orçamentária

- As despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento programa vigente em 2015, e de dotação orçamentária que for inserida no orçamento programa de 2016, conforme segue:

02.014- FUNDEB
12.361.0007.2066- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica-
Fonte 19-
EXERCÍCIO DE 2015- R$ 12.501,00
EXERCÍCIO DE 2016- R$ 37.503,00
Valor Total R$ 50.004,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME
Contratada.

TESTEMUNHAS :

1._____
Nome:
RG:
CPF:

2._____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:86F2BB4E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTÁRIA, COM FORNECIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA.

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**

- da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 30 de setembro de 2015.

- do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se à prorrogação da vigência contratual, bem como a aplicação de índice de reajuste do valor contratual, para o novo período de 12 (doze) meses.

– da vigência

Em decorrência do presente termo aditivo, o Contrato Administrativo n.º 94/2013, terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2015 e término em 30 de setembro de 2016.

– do valor total do contrato

O valor mensal do contrato 94/2013 passará de **R$ R$ 9.163,41** (nove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e centavos) para **R$ 9.808,46** (nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos).
O valor total do termo aditivo 01, para o novo período de 12 (doze) meses é de **R$ 117.701,52 (cento e dezessete mil setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**
O valor total do contrato passará de **R$ 216.160,97** (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos) para **R$ 333.862,49** (trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

– da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 02, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2015, e para o Orçamento que vier a ser aprovado para o exercício de 2016, conforme segue:
02.004- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
04.123.0005.2.040- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte -00.
Exercício 2015 R$ 29.425,38
Exercício 2016 R$ 88.276,14
Total R$ 117.701,52

Selvíria – MS, 01 de outubro de 2015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS :

1°_____
CPF/MF

2°_____
CPF/MF

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:BF7A43D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais) e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de R$ 3.172,00 (três mil cento e setenta e dois reais) , contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:099CBCB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: MARCILENE MARCILENI MARIA GUAITOLINE PEREIRA – ME.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 997,12 (novecentos e noventa e sete reais e doze centavos) e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de R$ R$ 14.724,03 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e três centavos) , contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MARCILENI MARIA GUAITOLINI - ME

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E89D6419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 997,12 (novecentos e noventa e sete reais e doze centavos) e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de R$ R$ 14.724,03 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e três centavos) , contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E6C0B064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: G.A CELLI ANDRADE – ME
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ *R$ 976,18* (novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de R$ *14.409,36* (quatorze mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos).) , contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e G.A CELLI ANDRADE - ME

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:84339770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: G.A CELLI ANDRADE – ME
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ *R$ 79,43 (setenta e nove reais e quarenta e três centavos)*e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de *R$ 12.130,41 (doze mil cento e trinta reais e quarenta e um centavos)*, contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e G.A CELLI ANDRADE - ME

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C992AEFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 043/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: MARCILENE MARCILENI MARIA GUAITOLINE PEREIRA – ME.
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MARCILENI MARIA GUAITOLINI - ME

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A07D0D62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 045/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) , contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CCE138FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 048/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais) e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de R$ 12.338,00 (doze mil trezentos e trinta e oito reais) , contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:848E49AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 046/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: G.A CELLI ANDRADE – ME

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ *R$ 178,75 (cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)*e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de *R$ 23.175,80 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)*, contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e G.A CELLI ANDRADE - ME

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3AF0F885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 053/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: MARCILENE MARCILENI MARIA GUAITOLINE PEREIRA – ME.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 115,04 (cento e quinze reais e quatro centavos) e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de R$ 7.942,61 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) , contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MARCILENI MARIA GUAITOLINI - ME

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A5F2ABFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 047/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 31,48 (trinta e um reais e quarenta e oito centavos) e aumentando a vigência para 31 de dezembro de 2015 Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um total de R$ 23.884,93 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) , contados a partir de 06 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

Sete Quedas – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4F29A555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
CONTRATO Nº 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA
OBJETO: Realinhando o valor do contrato em R$ 249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ 16.553,03 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Sete Quedas – MS, 05 de outubro de 2015

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B0BB13CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 40/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRa MARIA DAS GRAÇAS FARIAS LEGUISAMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2015, para a segurada Sra. Maria das Graças Farias Leguisamon, ocupante do cargo de Professora, Classe I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.428,91 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em comformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 04 de novembro de 2015

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:DBC5789B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 39/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRa LEIDIR APARECIDA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2015, para a segurada Sra. Leidir Aparecida Ferreira, ocupante do cargo de Professora, Classe I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.159,03 (dois mil cento e cinqüenta e nove reais e três centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em comformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 04 de novembro de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:D10401FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 038/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: SILVIO MARIO PEREIRA - DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de novembro de 2015 até 31 de agosto de 2016.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Silvio Mario Pereira.

Taquarussu - MS, 30 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B997D7B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 101/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 22/10/2015, ANO VI, nº. 1456, pág. 30:
ONDE SE LÊ: ... **JL ENZ – EPP**, CNPJ: 15.593.052/0001-96 **...**

LEIA-SE: ... **JL ENZ – EPP**, CNPJ: 10.483.811/0001-44 **...**

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AAF5FAB4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 120/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Aquisição de cestas básicas para atendimento de benefícios executados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste Município, previsto para 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades de gêneros alimentícios constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. Data/Local: 17 de Novembro de 2015, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 04 de Novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B5CA411

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 122/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**maior lance"**. **OBJETO**: Concessão de uso e exploração a título oneroso de espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário deste Município, cujas descrições encontram-se explicitadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 18 de Novembro de 2015, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 04 de Novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:52E7C5CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 374/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora Helena Paula Marques, portador do CPF nº 600.835.061-87, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas,04 de novembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A834C004

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 375/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Ane Keller de Oliveira Baldo, portadora do CPF nº 600.835.061-87, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01, a ser lotado no gabinete do Vereador Ivanildo Teixeira de Faria.

Artigo 1º - Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:AC29CAB8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL n. 21/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2015
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Karina Aparecida Carrenho Sales de Abreu-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
PRAZO: 21 de outubro de 2015 até 20 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Karina Aparecida Carrenho Sales de Abreu (Proprietária).

Três Lagoas/MS, 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:3FB9F15E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 2.899 DE 24 DE MARÇO DE 2015

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO TRESLAGOENSE DE EDUCAÇÃO PARA VIDA - ITEV, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 3º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Treslagoense de Educação para Vida – ITEV, fundado em 19 de agosto de 2013, situado a rua João Martins Montalvão nº 662, bairro Paranapunga, nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ. nº 18.963.922/0001-60, apontado sob o número 6075, do Livro de Protocolo e Registrado no livro A/17, fls.73 e registrado sob nº 973 no livro "B" em 01 de março de 2013, no Cartório do 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos, Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 04 de novembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da CMTL

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CA7560B2

GABINETE DO PREFEITO
PROCON – TRÊS LAGOAS/MS

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar as empresa as infratoras abaixo relacionadas, na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 098/2015, para efetuarem o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentarem recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos dos artigos 59 e 61 do Decreto Municipal nº 098/2015, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**

Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Receita e Assuntos Governamentais, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do *caput* do Artigo 50 da Lei municipal nº 2.930/2015;

Após trânsito em julgado desta decisão, a inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do *caput* do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2.181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor
0115-000.672-3	THINKTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA	05.736.201/0001-75	150	R$ 3.190,50

Notifique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

Três Lagoas, 04 de novembro de 2015.

AMILSON FERREIRA TORRES
Assessor Especial

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDB26244

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 490/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIA DE SOUZA QUEIROZ"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIA DE SOUZA QUEIROZ, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "G", nível "EE2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Outubro de 2015 e término em 31 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04377R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:353DAA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6029/2015 – CARTA CONVITE Nº. 003/2015
OBJETO: Aquisição de resmas de papel sulfite A4 para atender os Setores desta Prefeitura de Três Lagoas (MS).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo preço de R$.77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 29 de Outubro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07372779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 171/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1462, página 56, datado de 30/10/2015, referente à publicação do Extrato do contrato de Prestação de Serviços nº 171/AJ/2015, **onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2015 **Leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1CD6AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 5323/2015, Pregão Presencial nº. 165/2014.

Três Lagoas - MS, 29 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23252B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 552/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5114/2012 – Pregão Presencial nº 156/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa ***STILO SEGURANÇA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de vigência do Contrato nº 552/AJ/2012.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C3518F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 061
Processo n°061/2015
Benefício Fiscal
Requerente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal – de isenção de ISSQN – de HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA empresa envolvida no projeto da empresa Eldorado Brasil Celulose S/A, neste Município, cujo Contrato de Prestação de Serviços foi devidamente anexado aos autos. Julgamento de primeiro grau, favorável bem como concordância da Assessoria Jurídica Municipal. Autorização da isenção do ISSQN, dos serviços realizados na ampliação da empresa ELDORADO, atividades e serviços compatíveis, com o exigido pela Lei Específica da Isenção, relativa à dedução da Base Alíquota, Lei Municipal, 2467/2010, julgamento administrativo provido.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento a isenção da cobrança do INSSQN –considerando as atividades e participação projeto da empresa Eldorado Brasil Celulose S/A no período de 02.10.2015 a 28.02.2016.

Três Lagoas /MS, 28 de outubro de 2015

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E

TAMARA RAMOS HIRABE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69A79D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 062/15
Acórdão nº.62
Recorrente: CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: O requerente pleiteia prorrogação do prazo da concessão de benefício fiscal isenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), incidente sobre serviços contratados relativos a prestação de serviços técnicos de apoio à gestão, planejamento, contratação, logística, SMS, projeto e suprimentos, sendo estes serviços prestados em favor da empresa PETROBRÁS – PÉTRÓLEO BRASILEIRO S.A., conforme Termo Aditivo firmado entre a empresa requerente e a empresa tomadora dos serviços anexado ao pedido. Os serviços elencados acima encotra-se tipificação no artigo 23, item 17, subitem 17.03 da Lei 1.067/91, ja havia sido prorrogado anterirormente conforme Aditivos nº. 01 e 02, sendo este o Aditivo nº. 03 ao contrato nº. 0802.00930774.14.2 estendendo o pazo para 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias corridos com data do término em 31/03/2 016. A julgadora de primeiro grau deferiu o pedido de prorrogação, bem como, a assessoria jurídica em seu parecer por constatar que a requerente comprovou o prolongamento do contrato através do aditivo nº. 03 de acordo com sua cláusula segunda. Manutenção na íntegra da decisão proferida em primeiro grau.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela manutenção da decisão de primeiro grau referente aos serviços prestados pela empresa CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA sub contratada da empresa PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. conforme Termo Aditivo nº 03 firmado entre ambas as partes, cujo prazo estendido para mais 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias, conforme estipulado na cláusula segunda, ficando previsto para o seu término na data de 31/03/2 016.

Três Lagoas, 28 de outubro de 2 015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER.

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FABIO FERES AMANCIO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:729433C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 063/2015
Processo Número: 053/2015
Requerimento – Protocolo nº 18070/2015
Requerente: F. L. A. Serviços Administrativos Tlda- ME.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO PARCIAL– AMPARO, LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INEXISTENCIA DE TRATAMENTO ESPECIFICO A ME OU EPP ENQUADRADA NO REFERIDO REGIME NA LEI 2.467/2010. NÃO OBEDIENCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. BENEFÍCIO FISCAL INDEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela não concessão de beneficio fiscal à F. L. A. Serviços Administrativos Ltda - ME, permanecendo a incidência do ISSQN sobre a prestação de serviços de Apoio Administrativo e Financeiro executados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A4F0886

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 064/2015
Processo Número: 054/2015
Requerimento – Protocolo nº 18068/2015
Requerente: Jorge Vitorio Manuel de Giusti Eireli - ME.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

Ementa: pedido de concessão de beneficio fiscal – isenção de ISSQN;

Tipificação: lei municipal 2.467/2010; lei 1067 art. 23 item 17, subitem 17.22;
Requerente presta serviços na ampliação da Fíbria Celulose Sul Matogrossense Ltda (projeto horizonte II);
Empresa optante pelo simples nacional;
Inexistência de tratamento especifica às EPPS enquadrada no referido regime;
A Resolução 94/2011 exige que a legislação municipal contemple especificamente as microempresas e empresas de pequeno porte, todavia a lei nº 2467/2010 assim não o fez.

BENEFÍCIO FISCAL INDEFERIDO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela não concessão de beneficio fiscal à Jorge Vitorio Manuel de Giusti Eireli - ME, permanecendo a incidência do ISSQN sobre a prestação de serviços de Gerenciamento Financeiro executados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 04 de Novembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

FABIO FERES AMANCIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:423451DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2015 - PROCESSO Nº. 6238/2015
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de vestuários, materiais de cama, mesa banho e higiene para o atendimento ao Kit Natalidade, benefício eventual ofertado nos CRAS: São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras conforme prevê a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) aos usuários cadastrados nos serviços socioassistenciais do Município.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00min do dia 16 de novembro de 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 16 de novembro de 2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de novembro de 2015.
LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br/. Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA7D7095

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2015 - PROCESSO Nº. 6239/2015
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de INSUMOS FARMACÊUTICOS PACTUADOS, visando atender a Central de Abastecimento Farmacêutica.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min do dia 16 de novembro de 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 10h30min do dia 16 de novembro de 2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12h00min do dia 17 de novembro de 2015.
LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br/. Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C07BDD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO Nº 081/2015

PARTES: Celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República- SAC-PR e o Município de Três Lagoas-MS.
OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Três Lagoas (SBTG), localizado no Município de Três Lagoas-MS, com a seguinte localização geográfica: 20°45'05"S/ 51°40'49"W.
RECURSOS: Não implica em repasse de recursos.
VIGÊNCIA: da data assinatura, com prazo de 35(trinta cinco) anos (improrrogável).
DATA: 07/10/2015.
ASSINAM:
ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da SAC-PR

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1953CBE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS EDITAL 01/2015

O Diretor Geral daFundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos de seu quadro, de acordo com as condições e normas contidas neste Edital e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cujas inscrições estarão abertas no **período de 04 a 16 de novembro de 2015.**

1. Das Disposições Preliminares:
1.1 - O Concurso será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.
1.2 - O Concurso visa selecionar candidatos para o preenchimento dos empregos existentes do **Quadro Permanente da FESAT**,
1.3 - O número de vagas, carga horária, escolaridade e vencimento inicial são os constantes no Anexo I deste Edital.
1.4 - As vagas abertas e oferecidas serão preenchidas, atendendo o interesse e a conveniência da administração, dentro do prazo de validade do concurso.
1.4.1 - Durante o período de validade do Concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor e seu preenchimento se dará pela ordem de colocação.
1.4.2 – Em caso de contratação temporária para os empregos oferecidos neste certame, a administração as realizará observando a ordem de classificação do concurso.

2. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência:
2.1 - Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e de classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.
2.2 - Aos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do emprego, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
2.2.1 - A aplicação do percentual estabelecido no item 2.2 se dará por categoria, utilizando somente números inteiros, com arredondamento para 01 (uma) vaga, quando a fração for maior que 1/2 (meio).
2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:
a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar, quando realizar a inscrição via internet, ou entregar laudo médico original, emitido nos últimos três meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.
2.3.1 - O candidato após realizar sua inscrição via Internet deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, ou entrega-lo pessoalmente, devendo ser postado ou protocolado, impreterivelmente **até o dia 16 de novembro de 2015**
2.3.2 – O endereço para Remessa via Sedex ou AR, bem como para protocolo pessoal - das 7 horas às 13 horas.

CONCURSO
FESAT – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
Rua Duque de Caxias nº 3460 – Centro – Aparecida do Taboado – MS
CEP – 79.570-000

2.3.3 - O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
2.4 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando as condições de que necessita para a sua realização na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, mediante apresentação de laudo médico que justifique atendimento especial, entregue nos termos do item 2.3.2 deste Edital.

2.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua decisão.
2.6 - A não-observância do disposto no item 2.3 ou a não habilitação como portador de deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
2.7 - O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.
2.8 - As vagas previstas no item 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. Dos Requisitos para o preenchimento da vaga:
3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do emprego:
a) ter sido aprovado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do emprego, quando da convocação a contratação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício do emprego, comprovado mediante exame médico-pericial;
i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos e empregos, conforme o estabelecido em Lei;
j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele emprego ou função assim o exigir;
m) não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
o) cumprir as determinações deste Edital;
3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao emprego, implicando em sua eliminação do Concurso.

4. Das Inscrições:
4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *INTERNET* no endereço **www.idagem.com.br** e conforme procedimentos a seguir especificados.
4.2 - **Período: de 04 a 16 de novembro de 2015.**
4.3 - Taxa de Inscrição:
Nível Superior: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Ensino Médio = R$ 80,00 (oitenta reais)
Ensino Fundamental Incompleto = R$ 50,00 (cinquenta reais)

4.4 - O candidato para realizar a inscrição deverá:
a) preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição *"on-line"* disponível no endereço eletrônico **www.idagem.com.br** e transmitir os dados via *Internet*.
b) Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário, disponível no mesmo endereço eletrônico, para o pagamento da taxa.
c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário, pagável em toda rede bancária, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas impreterivelmente até o dia 16 de novembro de 2015.
4.5 – Boletos pagos após o último dia de encerramento das inscrições, não serão aceitos, da mesma forma que não haverá devolução do numerário pago nestas condições, pelo candidato.
4.6 - Após as 17h (horário - MS) do dia 16 de novembro de 2015, o acesso às inscrições estará bloqueado.
4.7 – Para obter o privilégio no desempate constante da Lei 11.690/2008 candidato deverá entregar ou enviar via correio à Comissão do Concurso Público cópia autenticada do **comprovante de participação como jurado** no endereço especificado no **item 2.3.2**.
4.71 – O prazo limite **para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)** é o horário de fechamento das agências dos Correios do **dia 16 de novembro** do corrente ano.

4.8 - O **comprovante de inscrição** do candidato inscrito pela internet estará disponível no endereço eletrônico ***www.idagem.com.br***, após o acatamento da inscrição, que se dá **em até 02 (dois) dias úteis após o pagamento da taxa**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
4.9 - O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
4.10 - Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF/MF e do RG do candidato.
4.11 - Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato com CPF irregular ou que utilizar CPF de terceiros para realizar a sua inscrição.

5. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição:
5.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas legais existentes e as contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
5.2 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas no Edital e na legislação pertinente certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.3 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência via postal ou via FAX.
5.4 – Realizada a inscrição, o candidato poderá corrigir dados que tenha cadastrado errado, até o encerramento do prazo de inscrição, acessando o sistema para promover alterações através da área do candidato em ***www.idagem.com.br***.
5.5 - Cada candidato realizará as provas correspondentes a um único emprego.
5.6 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.7 – As informações constantes da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à organização o direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de inscrição via Internet, de forma completa, correta e legível, em especial os campos referentes ao nome, CPF, endereço e o CEP de sua residência.
5.8 - O **valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma**, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.
5.9 - O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, no campo específico, os recursos especiais necessários.
5.10 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observado o prazo estabelecido neste Edital, inclusive para postagem do documento.
5.11 - O candidato declara ao realizar sua inscrição via Internet que tem ciência e aceita que, caso aprovado e convocado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego constantes no item 3.1 deste edital.
5.12 – Para o pagamento da taxa de inscrição serão observados, para o recebimento de cheques, os critérios adotados por cada estabelecimento bancário ou lotérico, tornando sem efeito a inscrição que tenha o cheque devolvido por qualquer motivo.
5.13 - **A inscrição do candidato será confirmada mediante Edital**, com a relação geral dos inscritos publicada no e www.diariomunicipal.com.br/**assomasul**/ *di*sponibilizado via Internet em ***www.idagem.com.br*.**
5.14 - **O candidato deverá conferir no edital publicado ou no site se a sua inscrição foi confirmada**. Caso seja detectado algum problema, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora, para verificar o ocorrido.
5.15 - Em hipótese alguma o candidato poderá realizar Prova sem que esteja confirmada sua inscrição através da publicação e na relação dos candidatos inscritos e divulgada via Internet.
5.16 - Em caso de existência de mais de uma inscrição, realizada pelo mesmo candidato, terá validade somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.
5.17 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar sistematicamente, a publicação de todos os atos e editais referentes ao concurso no www.diariomunicipal.com.br/**assomasul**/ e também disponibilizado via Internet em ***www.idagem.com.br*.**

6. Da Isenção da Taxa de Inscrição:

6.1 – Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão observar os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual n. 11.232, de 27 de maio de 2003, na falta de legislação municipal específica, o qual determina que:
Art. 1º Para habilitar-se à isenção da taxa de inscrição em concurso público promovido pela administração pública estadual, o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições, concomitantemente:
I - a condição de desempregado, mediante apresentação de:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com a baixa do último emprego ou acompanhada do número de inscrição na Agência Pública de Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul; ou
b) cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário;
II - a condição de carente, mediante declaração firmada pelo próprio candidato, conforme modelo Anexo, de que a renda per capita da família é de valor igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;
III - a situação de residente há mais de dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando:
a) cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do Edital de abertura do concurso público;
b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediado no Estado, com data de admissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público.
6.2 - Os candidatos deverão efetuar a inscrição via "Internet", de acordo com o previsto na alínea "a" do item 4.4 deste Edital, requerendo a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público, de acordo com o estabelecido na legislação;
6.3 - Postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente, no **período de 04 a 06 de novembro de 2015**, **o requerimento de isenção de taxa de inscrição**, disponível no site do concurso, devidamente assinado e os demais documentos mencionados na legislação citada no "caput" deste subitem.
6.4 - O endereço para encaminhamento ou entrega dos documentos relacionados no item anterior é:
CONCURSO
FESAT – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
Rua Duque de Caxias nº 3460 – Centro – Aparecida do Taboado – MS
CEP – 79.570-000

6.5 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido**, conforme relação a ser publicada no www.diariomunicipal.com.br/**assomasul**/ e também disponibilizado via Internet em ***www.idagem.com.br,*** deverá recolher o valor da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 deste Edital, **até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2015** (horário de Mato Grosso do Sul).

6.6 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção indeferido e não cumprir as normas estabelecidas no item anterior perderá os direitos decorrentes da inscrição.

6.7 - Responderá nos termos da lei, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. - Da Prova Escrita:

7.1.1 - As Provas Escritas serão objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, terão **40 questões de múltipla escolha**, **com 04 (quatro) alternativas**, sendo apenas uma correta; e o **conteúdo programático constante do Anexo II** deste edital.

a) Prova Escrita será constituída conforme quadros abaixo:

Nível Superior
( )

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Conhecimento Específico	20	50,00

Nível Médio com Conhecimento Específico
( )

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Conhecimento Específico	20	50,00

Nível Médio sem Conhecimento Específico
( )

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Matemática	10	25,00
02	Informática	10	25,00

Nível Fundamental Incompleto
( )

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Matemática	20	50,00

b) A média da Prova Escrita será somatória simples dos acertos em cada uma das provas:

7.1.2 - Serão considerados aprovados nas Provas Escritas os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **60,00 (sessenta pontos)** pontos.

7.2. - Da Realização das Provas Escritas:
7.2.1 – As Provas Escritas serão realizadas obrigatoriamente em final de semana, POSSIVELMENTE no de **17 de janeiro de 2016**, a ser confirmada em edital, juntamente com o local e horário, tudo publicado no www.diariomunicipal.com.br/**assomasul**/ - e disponibilizada na internet no site ***www.idagem.com.br***
7.2.1.1 - A duração das Provas Escritas será de 03 (três) horas.
7.2.2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
7.2.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, sendo nessa ocasião, submetido à identificação especial em formulário próprio (coleta de dados, assinatura e impressão digital).
7.2.4 - O candidato que não apresentar documento de identidade, por ocasião da realização da Prova Escrita, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.
7.2.5 - O candidato deverá assinar a lista de presença na sala de realização da Prova Escrita.
7.2.6 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.
7.2.7 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
7.2.8 - O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal apenas o cartão de respostas.
7.2.9 - O **candidato poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, a qualquer tempo, porém, só levará o caderno de questões após 1h30min do horário de seu início.**
7.2.10 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, após o término da prova, para assinatura da ata e saída em conjunto.
7.2.11 - **Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis**.
7.2.12 - Será sumariamente eliminado o candidato que:
a) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
c) afastar-se da sala de provas antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal;
d) for surpreendido durante as provas comunicando-se com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
e) utilizar processos ilícitos na realização das provas, constatado por meio de perícia.
7.2.13 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário, do local e do espaço físico pré-determinados.

8. – Dos gabaritos e do resultado das Provas Escritas
8.1 - O **Gabarito Oficial Preliminar** com as respostas será divulgado em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a realização das Provas Escritas.
8.2 – O **Gabarito Oficial Definitivo** será divulgado após o julgamento dos recursos interpostos contra o **Gabarito Oficial Preliminar.**
8.3 - O resultado das provas escritas será divulgado em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

9. Dos Recursos:
9.1 - O candidato poderá recorrer, **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do Edital** que queira impugnar seu conteúdo.
9.1.1 - Os procedimentos para interposição de recursos serão estabelecidos em edital específico.
9.2 - Havendo alteração de Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita, esta se aplicará a todos os candidatos, e, se da análise do recurso resultar anulação de alguma questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.2.1 - Poderá ocorrer alteração de alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita, mediante análise técnica ou erro de digitação.
9.3 - Recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não serão analisados e respondidos.
9.4 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, no item 9.1.
9.5 - A decisão proferida pela Comissão Organizadora, referente ao recurso interposto, será publicada no www.diariomunicipal.com.br/**assomasul**/ - e disponibilizada na internet no site ***www.idagem.com.br***

10. Da Média Final e Ordem de Classificação:
10.1 – A média final será calculada pela somatória simples da pontuação obtida na prova escrita, utilizando a seguinte fórmula:
MF = PE
MF = Média Final
PE = Pontuação das Provas Escritas
10.2 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Média Final atribuída a cada um deles.
10.3 - Ocorrendo igualdade na Média Final, será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741/ 2003 (Estatuto do Idoso), seguindo-se:
a) maior pontuação na Prova 2;
b) maior pontuação na Prova 1;
c) Jurado, de acordo com as novas alterações trazidas pela lei n. 12.403/11, e desde que o candidato tenha enviado e/ou entregado o respectivo comprovante no prazo determinado no item 4.7;
d) o mais idoso.
10.4 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, publicado e disponibilizado na internet em ato autônomo.

11. Da Convocação, Contratação e Posse:
11.1 – A convocação dos aprovados se fará por ato da administração, observando-se rigorosamente a ordem de classificação para cada emprego.
11.2 - Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital, publicado e disponibilizado na internet, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos neste edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação.
11.3 – Apresentada a documentação, o candidato se apresentará para a realização de exame médico-pericial, sendo obrigatória a sua aprovação.
11.4 – Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será Contratado pela FESAT nos termos da CLT.
11.5 – O extrato da contratação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.
11.6 - O candidato após contratado, tomará posse em até 15 (quinze) dias, submetendo-se ao Estágio Probatório de 03 (três) anos.
11.7 – O servidor em estágio probatório será avaliado trimestralmente pelo chefe imediato ou comissão especialmente designada, sendo considerado reprovado e conseqüentemente exonerado, aquele que tiver avaliação deficiente em duas avaliações consecutivas ou três alternadas.
11.8 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6;
b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra *"a"* até a letra *"o"*;
c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 9.2.
11.9 – O candidato aprovado e convocado para posse, que por algum motivo não puder tomar posse, poderá desistir de sua classificação inicial, passando a ocupar a última posição.

12. Da Comissão Organizadora do Concurso:
12.1 - A Comissão Organizadora ficará instalada na
FESAT – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
Rua Duque de Caxias nº 3460 – Centro – Aparecida do Taboado – MS
CEP – 79.570-000

13. Das Disposições Gerais:
13.1 - O candidato será responsável pelo acompanhamento de todas as publicações dos atos relativos ao Concurso.
13.2 - O prazo de validade deste será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período de até 02 (dois) anos.
13.3 - Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da administração, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.
13.4 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade, em especial o endereço residencial.
13.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação, valendo para esse fim a publicação dos atos.
13.6 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da FESAT no setor de Recursos Humanos, durante a sua vigência e após esse período poderão ser incinerados.
13.7 - O candidato que, na ficha de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, fraudulenta ou eivada de irregularidades, ou apresentar documentos falsos ou praticar atos dolosos, a qualquer tempo, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados, inclusive sua contratação.
13.8– As provas de português serão aplicadas com a utilização da nova ortografia.
13.9 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
13.10 – Durante o período de vigência do Concurso, em caso de contratação temporária por excepcionalidade ou emergência de profissionais das carreiras inclusas no certame, serão aproveitados os candidatos aprovados, pela ordem de classificação.
13.11- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a aplicação do Concurso serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Aparecida do Taboado-MS, 04 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS -2015
ANEXO I AO EDITAL N. 01/2015
QUADRO DE VAGAS
EMPREGO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
100	**ASSISTENTE SOCIAL**	30	Proporcionar orientação e assistência aos pacientes e familiares quando da estada no estabelecimento de saúde; realizar visitas domiciliares; atender consultas; realizar avaliação socioeconômica para fazer requerimento de transporte gratuito e fornecimento de medicação nos casos considerados necessários; buscar a integração entre paciente, instituição, família e	Curso Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho	1	2.040,00

			comunidade; intervir e encaminhar os casos de usuários sem residência fixa e sem identificação; participar de ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo (no caso de atenção básica); potencializar a interação com os usuários pela disseminação e customização das práticas propostas pelo serviço de ouvidoria (ou similar); promover e participar de ações coletivas da equipe multiprofissional interdisciplinar conforme as necessidades locais; realizar atividades de matriciamento com outras equipes dentro e fora do território; participar do processo de territorialização e participar do mapeamento da área de atuação; participar do planejamento e avaliações da equipe; cumprir e fazer cumprir o regulamento, o regimento, as instruções, ordens e rotinas de serviço do estabelecimento de saúde. Na área mental: compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; proporcionar serviços terapêuticos para os usuários, buscando a integração do trinômio família-usuário-comunidade a partir da compreensão dos determinantes sociais. Criar com a equipe da unidade hospitalar, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicação; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura.	Competente		
101	**ENFERMEIRO**	36 horas semanais cumpridas em plantões de 12 (doze) ou 6 (seis) horas conforme escala definida pela direção.	Participar dos programas específicos de educação em serviço; fazer escala mensal de folga e diária de serviço; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão; supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pela C.C.I.H.; participar da elaboração das escalas anuais de férias; avaliar periodicamente a equipe de enfermagem; elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na Unidade; responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado; proceder à Classificação de Risco; orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta; instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais; realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo; realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente; acompanhar pacientes em transporte-transferências inter-hospitalares e intermunicipais.	Curso Superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.	8	2.040,00
102	**ENFERMEIRO OBSTETRA**	40	Manter controle administrativo, técnico, operacional e ético sobre as diversas atividades de enfermagem desenvolvidas na unidade; prestar assistência integral e humanizada às parturientes e puérperas; inteirar-se de diagnósticos, evolução clínica e tratamentos indicados, às pacientes de patologias obstétricas; desempenhar tarefas afins; fazer a admissão de parturiente aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem; identificar distócias obstétricas e tomar providências assistenciais até a chegada do médico; prestar assistência à parturiente, realizar parto normal, sem distorcia; realizar episotomia e episorrafia sob anestesia local, quando necessário; acompanhar o trabalho de parto; cumprir e fazer cumprir o código de ética de enfermagem; atuar em área obstétrica organizando; admitindo, orientado, conduzindo, realizando o parto e desenvolvendo ações técnicas e obstétricas de forma humanizada, considerando a participação da família e da comunidade; prestar assistência de enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido; participar do planejamento, organização e coordenação dos serviços de assistência de enfermagem; prestar assistência ao paciente; implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência aos pacientes, realizando consultas e prescrevendo ações de enfermagem; prestar assistência a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o paciente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar, ou a unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; atenção à gestante, nas fases em que se fizerem necessárias suas intervenções, bem como, nas que exigirem o acompanhamento de médico obstetra, nas atenções à gestantes em todos os procedimentos de sua competência profissional, nas diferentes etapas do processo de gestação e parto, no interior da unidade municipal de saúde; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade, ou a critério de seu superior; acompanhar pacientes em transporte-transferências inter-hospitalares e intermunicipais.	Curso Superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Especialização em Obstetrícia + Registro no Conselho Competente.	2	2.280,00
103	**FARMACÊUTICO**	40	Desenvolver atividades associadas ao fármaco e ao medicamento visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde humana; contribuir na definição e aplicação de políticas de medicamentos inseridas nas políticas de saúde; atuar em equipes multidisciplinares; promover a integração entre a área farmacêutica e demais serviços e unidades da instituição; gerenciar o ciclo farmacêutico que inclui a seleção de medicamentos, planejamento de necessidades, aquisição, distribuição de medicamentos e correlatos; promover atividades de capacitação na área de medicamentos; realizar atividades de fármaco vigilância na detecção de reações adversas a medicamentos (RAM); dispensar os medicamentos e correlatos interpretando e avaliando as prescrições dos pacientes internados e ambulatoriais; manipular e/ou fracionar os medicamentos para atender às necessidades dos pacientes; realizar atividades educativas relacionadas ao medicamento; desenvolver atividades de atenção farmacêutica.	Curso Superior em Farmácia Bioquímica ou Farmácia com formação generalista, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente	1	2.040,00
104	**FISIOTERAPEUTA**	30	Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes; estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário; recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; reformular o programa terapêutico sempre que necessário; registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente; desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; **e**fetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho; elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.	Curso Superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente	1	2.040,00
105	**MÉDICO PLANTONISTA**	120 horas mensais cumpridas em plantões de 12 (doze) ou 6 (seis) horas conforme escala definida pela direção.	Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente; examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar os diagnósticos, ou sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhar a especialistas; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio e queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão a cargos e ocupações definidas, baseando-se na exigência de capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; prestar atendimento de urgência e emergência em casos de acidentes ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física, mental e óbito, para atender as determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como, a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúdo no município; participar de reuniões em âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação das boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua formação profissional e ambiente organizacional;	Curso Superior em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	8	9.600,00

			acompanhar pacientes em transporte-transferências inter-hospitalares e intermunicipais.			
106	**NUTRICIONISTA**	30	Auxiliar na prestação de assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas	Curso Superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente	1	2.040,00
200	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	40	Redigir expediente sumário, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelos e normas preestabelecidas, auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastro, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo, financeiro, faturamento, Recursos Humanos, distribuir e encaminhar papéis e correspondências do setor de trabalho, auxiliar os serviços de atendimento e recepção do público, executar atividades de auxilio e de apoio administrativo, zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando a chefia imediata a necessidade de consertos e reparos, atender e encaminhar as partes que desejam falar com chefias, diretorias da unidade; cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	Nível médio	6	1.200,00
201	**AUXILIAR DE FARMÁCIA**	40	Exercer atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; controlar estoques, separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saída de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	Ensino Médio.	2	1.200,00
202	**RECEPCIONSTA**	36	atendimento e cadastro de pacientes, abertura de fichas ambulatoriais, direcionar pacientes até o consultório médico, Controlar o acesso ao Hospital, realizar a acolhida dos pacientes, profissionais e fornecedores; orientar procedimentos iniciais, informar horários e tempo de espera, sinalizar os locais de atendimento, banheiros e copa; estar à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, ser solícita e simpática para garantir harmonia e boa impressão aos visitantes; manter o ambiente da recepção arrumado, agradável, onde não haja barulho, discussões e ruídos que possam incomodar os pacientes, ouvir atentamente os pacientes, anotar todos os detalhes, sempre confirmar dados pessoas dos pacientes	Ensino Médio.	4	1.100,00
203	TÉCNICO EM RAIO X	24	Operar aparelhos de Raio-X, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; Selecionar chapas e filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia, ajustando-as no chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater radiografias; Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas a cada tipo de exame, medindo distâncias para focalização, visando obter chapas nítidas; Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo apropriado de revelação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura; Quando digitalizado operar o equipamento de acordo com as recomendações vigentes e rotina da unidade; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitantes; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio –X e componentes, solicitar material radiográfico, identificando e comunicando problemas à supervisão; Executar outras tarefas correlatas.	Ensino Médio e Curso técnico na área.	4	1.680,00
204	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	36	Exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, parenteral, tópica, intramuscular, subcutânea, intra-dérmica e retal aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; realizar a movimentação e acompanhar o transporte de pacientes de maneira segura; colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do Enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino desenvolvidas na Instituição; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; auxiliar nos controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular pelas salas cirúrgicas, preparando-as conforme o necessário; cumprir diretrizes, normas, rotinas e técnicas padronizadas pela área de enfermagem, regimento da unidade; obedecer à hierarquia funcional; cumprir os padrões técnicos, éticos e deontológicos ao desenvolver suas atividades profissionais; participar da execução dos procedimentos médicos sempre que necessário e quando delegado pelo enfermeiro; participar dos programas de treinamento do pessoal do serviço.	Ensino Médio e Curso técnico em enfermagem e registro profissional emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	30	1.440,00
205	**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**	36	Imobilização de fraturas de pequena complexidade, que não seja fratura exposta; Auxiliar médico ortopedista e agilizar o atendimento ao paciente; Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações; Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde; realizar as imobilizações especiais ou de risco, tais como as realizadas em pacientes anestesiados, as confeccionadas em pós-operatório imediato, as aplicadas em pacientes com lesões neurológicas, vasculares ou extensas da pele, as que visem correção em crianças, as que necessitem de mesa ortopédica para sua confecção, as que incluam 03 (três) ou mais articulações e as que sigam à redução ou manipulação, serão procedidas, necessariamente, com a participação direta do médico auxiliado por profissional técnico em imobilizações ortopédico capacitado a atuar sob a indicação e supervisão do médico ortopedista assistente; Observar os pacientes imobilizados por ele quando internados, principalmente, no pós-operatórios onde o índice de edemas e complicações são mais vulneráveis e merecem a atenção de toda uma equipe (enfermagem e médicos) devido as imobilizações serem realizadas sob pressão de garrotes durante o ato cirúrgico.	Ensino Médio e Curso técnico na área.	2	1.440,00
206	**TELEFONISTA**	36	Atender o telefone, transferir ligações anotar e transmitir recados, atender ao público tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis; efetuar telefonemas nacionais e internacionais; usar correio de voz controlar o funcionamento do PABX; reportar problemas no sistema telefônico; agendar e realizar *conference calls* (reuniões via telefone); conhecer o funcionamento dos serviços telefônicos; controlar as linhas de fax	Ensino Médio.	2	1.000,00
300	**AUXILIAR DE COZINHA**	36 em plantões de 12 (doze) ou 6 (seis) horas conforme escala definida pela direção	Auxiliar a cozinheira nas atividades relacionadas ao preparo das refeições; auxiliar no preparo das refeições sob a supervisão do nutricionista e da cozinheira, atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Ensino Fundamental Incompleto	3	1.020,00
301	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	36	Executar atividades relacionadas aos serviços de Limpeza e Higienização, Lavanderia e Cozinha, de acordo com a rotina da unidade hospitalar. Zelar, limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação,	Ensino Fundamental Incompleto	12	1.020,00

			máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor; lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.			
302	**COZINHEIRA**	36	Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Ensino Fundamental Incompleto	5	1.320,00

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
ANEXO II AO EDITAL n. 01/2015

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

TODOS OS CARGOS
20 Questões de Português com o seguinte conteúdo:
Compreensão Textual. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Formas e gêneros literários. Língua, linguagem e comunicação - variedades linguísticas. Linguagem culta e coloquial. Níveis de linguagem. Elementos básicos da comunicação e funções da linguagem. Figuras de linguagem e vícios de linguagem. Fonema e sílaba; Escrita e ortografia; Ortofonia e acentuação. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, carta, bilhete, e-mail, abreviaturas, siglas, símbolos. Problemas gerais da língua culta: por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; mas/mais; mau/mal; que/quê; a/há; demais/de mais; a par/ao par; acerca de/há cerca de; afim/a fim; senão/se não; na medida em que/à medida que. Som e significado. Estrutura das palavras. Processos de formação de palavras. MORFOLOGIA: Classificação e flexão das palavras. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Pronome. Verbo – noções gerais. Verbo – formação e emprego dos tempos verbais. Verbo – modelos de conjugação. Advérbio e palavras denotativas. Preposição e crase. Conjunção. Interjeição e emprego de certas palavras e expressões. SINTAXE: Frase, oração e período. Termos essenciais da oração – sujeito e predicado. Termos integrantes da oração – complemento verbal e nominal. Termos acessórios e termo independente – adjunto adnominal, Aposto, Adjunto Adverbial, Vocativo. Período. Pontuação. As palavras que e se (funções, emprego; classes morfológicas e funções sintáticas). Sintaxe de concordância – concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação pronominal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:
Prova 02 – 20 questões de conhecimento específico

FISIOTERAPEUTA: Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatoide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extrapiramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. Código de ética profissional

NUTRICIONISTA: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. – Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação hospitalar. – Critérios para elaboração de cardápios. – Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. – Gestão de estoque: curva ABC. – Controle higiênico- sanitário dos alimentos. – Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). – Dietoterapia/Saúde Pública: – Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. – Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). – Dietoterapia nas patologias renais. – Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. – Dietoterapia na obesidade e magreza. – Dietoterapia nas cirurgias digestivas. – Detoterapia na gravidez e lactação. – Atenção nutricional ao idoso. – Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. – Internação droga-nutrientes. – Deitoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarréicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastroentestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas errosmatos do metabolismo. – Terapia nutricional parenteral e enteral. Código de ética profissional. Resoluções CFN nº 304/2003; nº 306/2003; nº 378/2005; nº 380/2005; nº 390/2006; nº 402/2007; nº 418/2008; nº 419/2008; nº 445/2009; nº 465/2010; nº 466/2010.

ASSISTENTE SOCIAL: O Planejamento em Serviço Social / Administração e Planejamento de Políticas Sociais. Terceiro setor e as Políticas de Assistência Social. Trabalho com Famílias. Aspectos teóricos e metodológicos do Serviço Social. Cidadania e Políticas Públicas. Pesquisa Social. Pesquisa Qualitativa e Quantitativa. *Legislação*: SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Lei n.º 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 (LOAS). Lei 8.080 de 19 de setembro de 1.990 (SUS - Sistema Único da Saúde). Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei 8.662/93 (Código de Ética do/a Assistente Social e de Regulamentação da Profissão). Lei 10.741, de 01 de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). SINASE – Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Lei Maria da Penha 11.340 de 7 de Agosto de 2006. Políticas Nacionais e Leis de Diretrizes e bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Código de ética do profissional Assistente Social

MÉDICO PLANTONISTA: Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Resolução no 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200 5 Lei Orgânica da Saúde – Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011. Código de ética profissional . Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia medicamentosa. Diagnósticos e Tratamentos de: Micoses superficiais, Intoxicações comuns, Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite, Insuficiência cardíaca congestiva, Diabetes Mellitus, Infecção urinária, Poliartrites, Diarreias, Anemias, Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica, Hepatites, Parasitoses intestinais, Lombociatalgias. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias, abscessos pulmonares e Tuberculose. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, Pancreatite, hepatites virais e hepatopatiastóxicas hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. Doenças Hematológicas; Anemias, leucemias e linfomas. Doenças neurológicas; Síndrome da Dor, Acidentes Vasculares Cerebrais, Epilepsia, Meningites, Neoplasias Cerebrais, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas, Ansiedade e Depressão. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças crônico degenerativas. Doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças metabólicas. Cirurgia geral. Princípios de medicina social e preventiva. Atendimento de urgencia e emergencia nas diversas patologias dos sistemas; neurológico, cardiovascular, respiratório, renal, hepático, hematologico, musculo esquelético e dermatológico. Atendimento a paciente queimados. . Emergência psiquiátrica. Doenças infecciosas e parasitárias; cólera, hepatites, doença de Chagas, Dengue, malária, mononucleose infecciosa, Hanseníase, Herpers. Terapia antimicrobiana. Doenças de Notificação Compulsória. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Controle de infecções hospitalares. Preenchimento de declaração de óbito.

FARMACEUTICO BIOQUÍMICO: Causas de variação nas determinações laboratoriais. · Conhecimento das normas de biossegurança. · Bioquímica Clínica: realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. · Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. · Imunologia Clínica: conceitos gerais e técnicas aplicadas ao laboratório Clínico. · Hematologia Clínica: Realização e interpretação do hemograma, avaliação de distúrbios da hemostasia, provas de compatibilidade transfusional. · Microbiologia Clínica: diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele, doenças Sexualmente Transmissíveis · Avaliação de líquidos de punções e Infecções hospitalares · Parasitologia Clínica: relação hospedeiro/parasita. Protozoologia e helmintologia, Métodos de diagnóstico para exames parasitológicos. · Atenção e assistência farmacêutica: - Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, responsabilidades e atribuições do farmacêutico na atenção à saúde. - Estrutura organizacional da farmácia: recursos físicos, humanos e materiais. Integração da farmácia aos demais serviços clínicos prestados. - Seleção de medicamentos. Comissão de farmácia e terapêutica, suas competências e atribuições. - Programação e aquisição de medicamentos em serviços de saúde públicos. Qualificação de fornecedores. - Central de abastecimento farmacêutico (CAF). Gestão de estoques aplicada a produtos farmacêuticos. Boas práticas de armazenamento de medicamentos. Distribuição de medicamentos. - Dispensação de medicamentos em unidades de atenção primária à saúde e sua relação com os demais componentes da assistência farmacêutica (componentes básico, estratégico e especializado). · Formas Farmacêuticas X Vias de Administração X Medidas Posológicas Seguras. Aspectos Legais: Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Legislação farmacêutica e sanitária. Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003. Manipulação de medicamentos: RDC 33/2000 e RDC 220/2004 Saneantes e Domissanitários: Portaria nº 15, de 23 de agosto de 1988. Lei Orgânica da Saúde: Leis n.º 8142/90 e Lei n.º 8080/90 Processos de Licitação em Saúde: Lei n.º 8.666/1993 Resíduos de Serviço de Saúde e Equipamentos de proteção: Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, NR 6 e NR 32

ENFERMEIRO: História da Enfermagem; conceito, evolução da Enfermagem. Leis que regulamentam o exercício profissional. Código de ética da enfermagem. Deontologia. Evolução da Política de Saúde, Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; (Leis Orgânicas, Constituição, Normas Operacionais). Políticas de saúde. Controle Social no SUS. Resolução no 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. Decreto Presidencial no 7.508/2011 e Determinantes Sociais da Saúde.Humanização – Humaniza-SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde. Saude coletiva. Sistema de Informações em Saúde. Planejamento da assistência de enfermagem, Administração do Serviço de Enfermagem, dimenssionamento de pessoal na assistência de enfermagem nos diferentes tipos de assistência. Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsória. Cadeia Epidemiológica da transmissão das Doenças. Vigilância Sanitária; Métodos de Desinfecção, Esterilização e limpeza. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Anatomia e fisiologia humanas. Noções de Farmacologia. Noções de nutrição e dietoterapia. Exame Físico. Fundamentos de Enfermagem (Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas e os procedimentos de Enfermagem), curativos, sondagens enteral e gástrica, cateterismo vesical e venoso, administração de medicamentos. Consulta de Enfermagem. Processo e diagnóstico em Enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem). Assistencia de enfermagem na URGENCIA e EMERGENCIA, ao paciente vítima de trauma. Doenças Transmissíveis . Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças Cronicas. Doenças emergentes e reemergentes. Imunização, PNI (Programa Nacional de Imunização), Indicação/Contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos colaterais de Imunobiológicos. Conservação de Imunobiológicos/ Rede de Frio. Cobertura Vacinal. Profilaxia da Raiva Humana, Doenças previníveis por imunização. Saúde da criança; Neonatologia; Normalidades, anormalidades e patologias do recém-nascido.Crescimento e desenvolvimento da criança e suas variações. Problemas ambulatoriais mais freqüentes: Infecções respiratórias agudas, verminoses, dermatopatias, Diarréia / Desidratação / TRO. Prevenção de acidentes na infância. Aleitamento materno. Saúde do Adolescente; considerações Éticas e legais. Promoção a saúde do adolescente, consulta do adolescente, Crescimento e Desenvolvimento Puberal,Sintomas Psicossomáticos comuns na adolescência,Sexualidade na adolescência. Afecções urológicas mais freqüentes na adolescência. Diabetes Melitus no adolescente. Saúde da Mulher: Prevenção ao Câncer Cérvico Uterino e de Mamas. Exames ginecológicos. Patologias mamárias. Gravidez, ; Assistência ao Pré- natal, parturiente e puérpera, patologias ginecológicas e obstétricas. Sífilis na gestante/parceiro, tratamento e acompanhamento. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Climatério.Enfermagem em Psiquiatria; saúde e doença mental. Principais sinais e sintomas nos transtornos mentais. Intoxicaçao exógena. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Enfermagem em clínica médica, cuidados de enfermagem, definição e sinais e sintomas nas diferentes patologias dos sistemas respiratório, cárdio-vascular, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentos e músculo-esquelético. Enfermagem em clínica Cirurgica; Assistencia de enfermagem nas cirúrgias dos sistemas respiratórios, cardiovascula, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentar e musculo esquelético. Assistencia de enfermagem no pré e pos operatorio, pos operatorio tardio, Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, recuperação pós anestésica. Assistência de enfermagem ao paciente crítico e/ou terminal. Doenças infecciosas, infecto contagiosas e parasitarias; descrição, transmissão, medidas de controle e aspectos clínicoe e epidemiologicos.

ENFERMEIRO OBSTETRA: Sistematização da Assistência de Enfermagem; Fundamentos da Assistência de Enfermagem; Anatomia, Fisiologia e Farmacologia na Gestação e Pós-parto: Fisiologia da gestação, parto e puerpério; Farmacologia aplicada ao ciclo gravídico puerperal. Assistência de Enfermagem no climatério, menopausa e esterilidade. Assistência de Enfermagem nas patologias malignas do aparelho reprodutor e mama. Assistência de enfermagem nas principais patologias benignas do aparelho reprodutor feminino. Prevenção do Câncer de Colo de Útero. Psicologia

da gravidez, parto e puerpério, cuidado humanizado ao pré-natal de baixo risco (sistematização da assistência propedêutica da gestação), assistência ao pré-parto (mecanismo e assistência ao parto fisiológico, aspectos clínicos e estratificação do risco). Estática fetal, cabeça fetal, períodos clínicos do parto, estudo da bacia, contratilidade uterina. Intercorrências patológicas na gestação, parto e puerpério; hemorragias pós-parto e síndromes hemorrágicas na gestação; síndromes hipertensivas; processos infecciosos na gestação (trato urinário, vulvo-vaginites, infecções congênitas: sífilis, HIV, toxoplasmose, rubéola, citomegalovirose); descolamento prematuro de placenta; prematuridade; depressão pós-parto; diabetes pré-gestacional e gestacional. Aleitamento materno e alimentação complementar para crianças menores de dois anos. Princípios gerais e diretrizes para a atenção obstétrica e neonatal. Atenção pré-natal. Aspectos emocionais da gravidez e puerpério. Procedimentos técnicos de anamnese e exame físico. Interpretação dos exames laboratoriais e condutas. Intercorrências clínicas mais frequentes na gravidez. Situações especiais (gestação múltipla, gravidez na adolescência e violência contra a mulher durante a gravidez). Atenção ao Puerpério. Fatores e Processos do parto e nascimento. Acompanhamento da mulher durante o trabalho de parto. Vigilância fetal intraparto. Assistência à mulher no parto normal. Indução de parto. Assistência à mulher ao parto com distorcia, no abortamento e no pós - aborto. Assistência imediata ao recém - nascido. Rotinas hospitalares. Alojamento conjunto espaço de cuidado e educação. Cuidados de enfermagem em triagem neonatal. Complicações da gravidez, parto e puerpério. Assistência de enfermagem relacionada ao manuseio de hemocomponentes e hemoderivados. Requisitos Técnicos de funcionamento dos serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. Saúde Coletiva, Atenção Básica e epidemiologia; Sistema Único de Saúde: Objetivos, atribuições, diretrizes, competências, Recursos Humanos e Financeiros, Planejamento e Assistência à Saúde, Redes de Atenção à Saúde, Regiões de Saúde, Articulações interfederativas. Legislação específica para a enfermagem em obstetrícia e técnicas obstétricas e relacionadas ao recém-nascido. Rede Cegonha.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

CARGOS: **TODOS**

PROVA 01: 20 Questões de Língua Portuguesa com o seguinte conteúdo:

Compreensão de textos. Tipos de texto. Coesão e coerência. Encontro vocálico e encontro consonantal. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia Oficial - Reforma ortográfica 2009. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Estrutura e formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Frase, oração, período. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Sintaxe de concordância – concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação pronominal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação

CARGOS SEM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: (Assistente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Recepcionista e Telefonista)

PROVA 02: 10 Questões de Matemática com o seguinte conteúdo:

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória. Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros.

Prova 02: 10 Questões de Informática com o seguinte conteúdo:
Sistema Operacional Windows 7 Interprise: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editores de texto, planilhas e apresentações (MS-Office 2007): 1.Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos. 2.Editor de planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções; impressão; controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; menus; barras de ferramentas; comandos. 3.Editor de apresentação: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, botões de ação, animação e transição entre slides. Conceito de *Internet* e *Intranet*: conceitos básicos; navegadores; conceitos de URL; ferramentas de busca; transferências de arquivos (*download* e *upload*); impressão de páginas. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

CARGOS COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Prova 02 – 20 questões de conhecimento específico
TÉCNICO DE ENFERMAGEM: História da Enfermagem; conceito, evolução da Enfermagem. Atribuições do Técnico de Enfermagem. Prevenção e Promoção a Saúde. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, antissepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Métodos de esterilização. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Fundamentos de Enfermagem; sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativos, drenagens, sondagens, cateterismos, eliminações, balanço hídrico, glicemia capilar. Administração de Medicamentos; Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações e relatório de enfermagem. Preparação, acompanhamento e participação de exames. Posições para exames. Enfermagem em clínica médica e cirúrgica. Cuidados de Enfermagem Cirúrgica; cuidados de enfermagem no pré e pós operatorio, pós operatorio tardio, Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, recuperação pós anestésica. Tratamento de feridas. Assistência de enfermagem ao paciente com afecções do sistema nervoso central, respiratorio, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético. Assistência de enfermagem em terapia intensiva, hemodiálise e diálise peritonial as urgências e emergências; politraumatismo, Acidente Vascular Encefálico, Edema Agudo de Pulmão, Infarto Agudo do Miocárdio, Acidentes com arma branca e arma de fogo. Ações de enfermagem na promoção da saúde infantil. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança. Noções das doenças prevalentes na infância; afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição e verminoses. Aleitamento materno. Imunização; esquema básico do Ministério da Saúde. Doenças preveníveis por imunização. Saúde da mulher: assistência de enfermagem no pré-natal e nos distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Patologias da gravidez. Planejamento Familiar;

métodos contraceptivos feminino e masculino. Prevenção ao câncer de colo uterino e câncer de mama. Enfermagem em Saúde Pública; Definição, histórico, objetivos. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas (Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Melittus tipos I e II, oncologia e doenças respiratórias crônicas). Saúde do Idoso; Envelhecimento e saúde da pessoa idosa, Patologias mais comuns na pessoa idosa. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Tabagismo. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Vigilância epidemiológica: prevenção e controle das doenças transmissíveis. Notificação Compulsória. Noções sobre sistemas de informação em saúde. Conceito e noções de Saúde Pública e Saúde Coletiva. Conceito e noções da Politica de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990; e Decreto Presidencial no 7.508/2011 6 Determinantes Sociais da Saúde. Lei do exercício profissional, Código de ética Profissional.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: · Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia. · Noções básicas de imobilizações. · Tipos de imobilizações. · Técnica de imobilizações. · Aparelho locomotor. · Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações. · Imobilizações definitivas especiais. · Imobilizações definitivas gerais. · Imobilizações: na escoliose, no pé torto congênito, no joelho Valgo ou Varo, nas fraturas e luxações, calção de contratação. · Distúrbios ortopédicos principais. · Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho. · Malformações congênitas e de desenvolvimento. · Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos. · Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. · Mobilidade anormal. · Incapacidade funcional incompleta ou completa. · Noções sobre tratamento. · Redução incruenta. · Tratamento cruento ou cirúrgico. · Redução cruenta e osteossíntese. · Osteotomias. · Artroplastias. · Imobilizações provisórias ou definitivas. · Tipos de imobilizações. · Enfaixamentos e bandagens. · Tala metálica digital. · Talas ou goteiras gessadas ou não. · Goteiras. Aparelhos gessados. · Trações cutâneas ou esqueléticas. · Trações simples. · Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. · Cuidados pré, durante ou pós-imobilizações. · Complicações das imobilizações. · Aberturas no gesso. Retirada de talas, gessos ou trações. · Amputações. · Saúde: conceitos. · Conhecimentos básicos do instrumental específico.

TÉCNICO EM RAIO X: Anatomia. Posicionamento, Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações e formação de Imagens. Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome. Mamografia. Tomografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico, constituição e funcionamento. Constituição dos Tubos Formadores de Raios X. Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas.Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radiologia Digital. Erros nas radiografias; Garantia de qualidade.
Radioproteção. Unidade de dose e dosimetria; Portaria SVS/MS nº 453/98. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X;

CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGOS: **TODOS**

PROVA 01: 20 questões de Português com o seguinte conteúdo
Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural), Sinônimo e Antônimo. Diminutivo e Aumentativo da Palavra. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. SC, XC, Ç, X, S, Z.

PROVA 02: 20 questões de Matemática com o seguinte conteúdo
Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Conjunto de números inteiros e racionais. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Operações com Números Naturais: Adição; Subtração, multiplicação e divisão. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:FBA02156

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/4º BIM/2015

Exercício: 2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.391.426,61	14,06	10.421.409,14	61,30	6.578.590,86
RECEITAS CORRENTES	16.461.400,00	16.461.400,00	2.371.881,70	14,40	10.302.474,41	62,58	6.158.925,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.472.500,00	1.472.500,00	99.131,39	6,73	824.010,60	55,95	648.489,40
IMPOSTOS	1.400.000,00	1.400.000,00	96.946,17	6,92	806.616,76	57,61	593.383,24
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	70.000,00	10.256,77	14,65	33.652,33	48,07	36.347,67
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	700.000,00	700.000,00	46.867,52	6,69	402.679,05	57,52	297.320,95
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	450.000,00	450.000,00	30.227,03	6,71	328.621,56	73,02	121.378,44
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	180.000,00	180.000,00	9.594,85	5,33	41.663,82	23,14	138.336,18
TAXAS	71.500,00	71.500,00	2.185,22	3,05	17.393,84	24,32	54.106,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	67.150,00	67.150,00	9.131,28	13,59	33.553,34	49,96	33.596,66
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.650,00	66.650,00	9.131,28	13,70	33.553,34	50,34	33.096,66
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.674.850,00	14.674.850,00	2.257.390,04	15,38	9.404.797,41	64,08	5.270.052,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.391.850,00	14.391.850,00	2.257.390,04	15,68	9.404.797,41	65,34	4.987.052,59
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.900,00	215.900,00	6.228,99	2,88	40.113,06	18,57	175.786,94
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.000,00	63.000,00	4.877,75	7,74	31.776,87	50,43	31.223,13
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	148.900,00	148.900,00	1.351,24	0,90	8.336,19	5,59	140.563,81
RECEITAS DE CAPITAL	538.600,00	538.600,00	19.544,91	3,62	118.934,73	22,08	419.665,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	528.600,00	528.600,00	19.544,91	3,69	118.634,73	22,44	409.965,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	528.600,00	528.600,00	19.544,91	3,69	118.634,73	22,44	409.965,27
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.391.426,61	14,06	10.421.409,14	61,30	6.578.590,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.391.426,61	14,06	10.421.409,14	61,30	6.578.590,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.391.426,61	14,06	10.421.409,14	61,30	6.578.590,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.140.000,00	16.357.988,82	1.799.481,95	12.416.677,96	3.941.310,86	2.174.833,00	9.740.474,13	6.617.514,69	9.114.693,50
DESPESAS CORRENTES	14.849.500,00	15.419.332,44	1.758.259,72	11.854.096,20	3.565.236,24	2.119.285,17	9.477.480,53	5.941.851,91	8.853.700,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.494.200,00	8.280.826,17	1.205.027,08	5.716.760,69	2.564.065,48	1.198.423,19	5.440.689,12	2.840.137,05	4.929.785,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	6.000,00	3.892,44	5.880,06	119,94	3.892,44	5.880,06	119,94	5.880,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.354.300,00	7.132.506,27	549.340,20	6.131.455,45	1.001.050,82	916.969,54	4.030.911,35	3.101.594,92	3.918.035,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.140.500,00	938.656,38	41.222,23	562.581,76	376.074,62	55.547,83	262.993,60	675.662,78	260.992,80
INVESTIMENTOS	1.018.700,00	818.056,38	12.569,00	464.576,82	353.479,56	26.894,60	164.988,66	653.067,72	162.987,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.800,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	28.653,23	98.004,94	21.995,06	28.653,23	98.004,94	21.995,06	98.004,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.140.000,00	16.357.988,82	1.799.481,95	12.416.677,96	3.941.310,86	2.174.833,00	9.740.474,13	6.617.514,69	9.114.693,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.140.000,00	16.357.988,82	1.799.481,95	12.416.677,96	3.941.310,86	2.174.833,00	9.740.474,13	6.617.514,69	9.114.693,50
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.593,61	680.935,01	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.140.000,00	16.357.988,82	1.799.481,95	12.416.677,96	3.941.310,86	2.391.426,61	10.421.409,14	5.936.579,68	9.114.693,50

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F00713DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/4º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / 4º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.140.000,00	16.357.988,82	1.799.481,95	12.416.677,96	100,00	3.941.310,86	2.174.833,00	9.740.474,13	100,00	6.617.514,69
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.838.000,00	4.106.421,72	621.260,53	3.310.691,58	26,66	795.730,14	590.689,19	2.821.691,16	28,97	1.284.730,56
Planejamento e Orçamento	115.300,00	128.500,00	26.873,09	117.014,14	0,94	11.485,86	13.500,69	93.873,74	0,96	34.626,26
Administração Geral	658.700,00	596.372,50	112.614,98	450.389,89	3,63	145.982,61	90.822,62	418.627,12	4,30	177.745,38
Administração Financeira	2.153.900,00	2.207.864,22	346.636,70	1.856.492,44	14,95	351.371,78	337.115,34	1.559.920,05	16,01	647.944,17
Controle Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tecnologia da Informatização	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	908.700,00	1.172.685,00	135.135,76	886.795,11	7,14	285.889,89	149.250,54	749.270,25	7,69	423.414,75
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.620.550,00	1.574.438,82	161.771,99	880.878,05	7,09	693.560,77	181.149,30	745.251,31	7,65	829.187,51
Assistência ao Idoso	87.000,00	87.000,00	7.996,00	15.644,00	0,13	71.356,00	7.996,00	15.644,00	0,16	71.356,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.300,00	6.300,00	2.128,35	2.979,69	0,02	3.320,31	2.128,35	2.979,69	0,03	3.320,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.300,00	101.100,00	11.531,62	59.677,92	0,48	41.422,08	7.046,62	55.192,92	0,57	45.907,08
Assistência Comunitária	1.403.350,00	1.379.438,82	140.116,02	802.576,44	6,46	576.862,38	163.978,33	671.434,70	6,89	708.004,12
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.115.550,00	4.106.550,00	267.943,75	2.886.180,88	23,24	1.220.369,12	538.912,09	2.193.513,38	22,52	1.913.036,62
Atenção Básica	3.399.800,00	3.539.800,00	235.779,38	2.586.102,19	20,83	953.697,81	481.283,89	1.918.924,61	19,70	1.620.875,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.250,00	178.250,00	11.511,77	99.136,04	0,80	79.113,96	19.806,92	75.054,12	0,77	103.195,88
Vigilância Sanitária	201.000,00	142.000,00	5.659,81	62.664,92	0,50	79.335,08	5.934,81	62.664,92	0,64	79.335,08
Vigilância Epidemiológica	256.500,00	246.500,00	14.992,79	138.277,73	1,11	108.222,27	31.886,47	136.869,73	1,41	109.630,27
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.206.900,00	4.420.044,32	577.540,25	3.597.783,25	28,98	822.261,07	634.487,75	2.829.616,75	29,05	1.590.427,57
Alimentação e Nutrição	70.000,00	110.000,00	4.606,74	93.513,65	0,75	16.486,35	13.541,30	42.252,99	0,43	67.747,01
Ensino Fundamental	3.588.500,00	3.715.906,32	463.657,28	3.046.124,64	24,53	669.781,68	523.159,55	2.401.881,92	24,66	1.314.024,40
Educação Infantil	447.700,00	500.738,00	99.351,84	426.155,24	3,43	74.582,76	91.214,39	356.844,00	3,66	143.894,00
Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	23.000,00	2.800,00	9.622,00	0,08	13.378,00	2.800,00	9.622,00	0,10	13.378,00
Educação Especial	70.300,00	70.000,00	7.124,39	22.367,72	0,18	47.632,28	3.772,51	19.015,84	0,20	50.984,16
Infra-Estrutura Urbana	6.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00

Cultura	147.700,00	150.445,78	9.644,00	63.457,62	0,51	86.988,16	7.080,74	59.194,36	0,61	91.251,42
– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.100,00	10.845,78	0,00	0,00	0,00	10.845,78	0,00	0,00	0,00	10.845,78
Difusão Cultural	135.600,00	139.600,00	9.644,00	63.457,62	0,51	76.142,38	7.080,74	59.194,36	0,61	80.405,64
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	332.500,00	50.413,00	0,00	0,00	0,00	50.413,00	0,00	0,00	0,00	50.413,00
Infra-Estrutura Urbana	1.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Urbanos	331.200,00	49.413,00	0,00	0,00	0,00	49.413,00	0,00	0,00	0,00	49.413,00
Habitação	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Controle Ambiental	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	446.400,00	847.075,18	43.168,93	715.171,64	5,76	131.903,54	32.365,85	268.728,23	2,76	578.346,95

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Vegetal	409.600,00	810.275,18	43.168,93	690.087,64	5,56	120.187,54	29.865,85	263.728,23	2,71	546.546,95
Defesa Sanitária Animal	500,00	500,00	0,00	84,00	0,00	416,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Extensão Rural	35.600,00	35.600,00	0,00	25.000,00	0,20	10.600,00	2.500,00	5.000,00	0,05	30.600,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	171.000,00	144.900,00	16.443,88	143.805,24	1,16	1.094,76	16.443,88	131.709,24	1,35	13.190,76
Conservação de Energia	171.000,00	144.900,00	16.443,88	143.805,24	1,16	1.094,76	16.443,88	131.709,24	1,35	13.190,76
Transporte	723.900,00	668.700,00	33.876,67	597.569,16	4,81	71.130,84	105.872,25	471.899,16	4,84	196.800,84
Transporte Rodoviário	723.900,00	668.700,00	33.876,67	597.569,16	4,81	71.130,84	105.872,25	471.899,16	4,84	196.800,84
Desporto e Lazer	96.200,00	32.200,00	2.383,14	22.921,14	0,18	9.278,86	2.383,14	20.651,14	0,21	11.548,86
Desporto Comunitário	96.200,00	32.200,00	2.383,14	22.921,14	0,18	9.278,86	2.383,14	20.651,14	0,21	11.548,86
Encargos Especiais	251.200,00	256.200,00	65.448,81	198.219,40	1,60	57.980,60	65.448,81	198.219,40	2,04	57.980,60
Serviço da Dívida Interna	121.000,00	126.000,00	32.545,67	103.885,00	0,84	22.115,00	32.545,67	103.885,00	1,07	22.115,00
Outros Encargos Especiais	130.200,00	130.200,00	32.903,14	94.334,40	0,76	35.865,60	32.903,14	94.334,40	0,97	35.865,60
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	16.140.000,00	16.357.988,82	1.799.481,95	12.416.677,96	100,00	3.941.310,86	2.174.833,00	9.740.474,13	100,00	6.617.514,69

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5B7D8D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS DESPESAS	
			Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	14.417,02
Bancos Conta Movimento	74.044,54	29.529,34
Investimentos	164.961,78	175.853,41
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:ED5DE610

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
03/11/2015 - 10:54:55
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	435.507,67	164.326,41	188.770,57	0,00	411.063,51	486.073,80	1.005.988,06	484.064,12	468.135,33	0,00	1.023.926,53	1.434.990,04
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	435.507,67	164.326,41	188.770,57	0,00	411.063,51	486.073,80	1.005.988,06	484.064,12	468.135,33	0,00	1.023.926,53	1.434.990,04
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	435.507,67	164.326,41	188.770,57	0,00	411.063,51	486.073,80	1.005.988,06	484.064,12	468.135,33	0,00	1.023.926,53	1.434.990,04
Pessoal e Encargos Sociais	211.998,88	26.746,46	63.754,42	0,00	174.990,92	52.046,57	22.509,93	22.639,20	19.155,29	0,00	55.401,21	230.392,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	213.565,09	137.579,95	120.364,37	0,00	230.780,67	266.770,09	881.105,12	418.279,45	405.834,57	0,00	742.040,64	972.821,31
Investimentos	8.943,70	0,00	3.651,78	0,00	5.291,92	167.257,14	102.373,01	43.145,47	43.145,47	0,00	226.484,68	231.776,60
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	435.507,67	164.326,41	188.770,57	0,00	411.063,51	486.073,80	1.005.988,06	484.064,12	468.135,33	0,00	1.023.926,53	1.434.990,04

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:14AF76DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.400.000,00	1.400.000,00	806.616,76	57,62
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	33.652,33	48,07
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	33.652,33	48,07
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	402.679,05	57,53
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	402.679,05	57,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	450.000,00	450.000,00	328.621,56	73,03
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	328.621,56	73,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	180.000,00	180.000,00	41.663,82	23,15
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	41.663,82	23,15
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.880.000,00	11.880.000,00	7.922.085,53	66,68
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	4.953.829,26	66,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	4.953.829,26	66,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.741.947,74	72,16
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	9.473,77	47,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	60.201,27	20,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	156.633,49	65,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.280.000,00	13.280.000,00	8.728.702,29	65,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	278.000,00	278.000,00	158.230,43	56,92
5.1 - Transferências do Salário Educação	128.000,00	128.000,00	83.357,86	65,12
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.000,00	70.000,00	42.488,00	60,70
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00	80.000,00	32.384,57	40,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	340.600,00	340.600,00	158.230,43	46,46

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.376.000,00	2.376.000,00	1.584.417,10	66,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	990.765,85	66,05
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	548.389,55	72,16
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.894,75	47,37
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	12.040,25	20,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	31.326,70	65,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.611.000,00	1.611.000,00	1.366.173,64	84,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.605.000,00	1.605.000,00	1.356.590,96	84,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	9.582,68	159,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-771.000,00	-771.000,00	-227.826,14	29,55

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-227.826,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.404.500,00	1.413.226,17	1.143.976,25	80,95	1.143.976,25	80,95
13.1 - Com Educação Infantil	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.404.000,00	1.413.226,17	1.143.976,25	80,95	1.143.976,25	80,95
14 - OUTRAS DESPESAS	206.500,00	205.598,65	175.473,97	85,35	164.522,80	80,02
14.1 - Com Educação Infantil	4.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	202.000,00	204.598,65	175.473,97	85,76	164.522,80	80,41
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.611.000,00	1.618.824,82	1.319.450,22	81,51	1.308.499,05	80,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.308.499,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.514,51
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	99.514,51

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.320.000,00	3.320.000,00	2.182.175,57	65,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	518.000,00	570.738,00	448.522,96	78,59	375.859,84	65,86
23.1 - Creche	432.400,00	499.438,00	426.155,24	85,33	356.844,00	71,45
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	432.400,00	499.438,00	426.155,24	85,33	356.844,00	71,45
23.2 - Pré-escola	85.600,00	71.300,00	22.367,72	31,37	19.015,84	26,67
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.600,00	70.300,00	22.367,72	31,82	19.015,84	27,05
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.601.900,00	3.738.906,32	3.055.746,64	81,73	2.411.503,92	64,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.606.000,00	1.617.824,82	1.319.450,22	81,56	1.308.499,05	80,88
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.995.900,00	2.121.081,50	1.736.296,42	81,86	1.103.004,87	52,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.119.900,00	4.309.644,32	3.504.269,60	81,31	2.787.363,76	64,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-227.826,14
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.582,68
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-218.243,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.005.607,22
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,43

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	285.000,00	306.237,00	219.552,99	71,69	145.843,52	47,62
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	166.900,00	193.000,00	118.546,95	61,42	63.934,41	33,13
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	451.900,00	499.237,00	338.099,94	67,72	209.777,93	42,02
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.571.800,00	4.808.881,32	3.842.369,54	79,90	2.997.141,69	62,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	357.628,56	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	357.628,56	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	99.514,51
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.356.590,96
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.169.200,07
49.1 Orçamento do Exercício	894.385,66
49.2 Restos a Pagar	274.814,41
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.582,68
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	296.488,08

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E1FA715A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
03/11/2015 - 10:57:58
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.460.000,00	1.460.000,00	838.393,63	57,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	33.652,33	48,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	402.679,05	57,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	328.621,56	73,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	41.663,82	23,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	31.776,87	52,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.860.000,00	11.860.000,00	7.912.611,76	66,72
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	4.953.829,26	66,05
Cota-Parte do ITR	300.000,00	300.000,00	60.201,27	20,07
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	156.633,49	65,26
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.741.947,74	72,16
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.320.000,00	13.320.000,00	8.751.005,39	65,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.315.200,00	1.315.200,00	607.298,18	46,18
Provenientes da União	1.019.000,00	1.019.000,00	485.318,82	47,63
Provenientes dos Estados	296.200,00	296.200,00	121.979,36	41,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	322.000,00	322.000,00	64.855,76	20,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.637.200,00	1.637.200,00	672.153,94	41,06

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.801.950,00	3.748.049,54	2.708.778,42	72,00	2.066.869,08	55,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.027.500,00	1.789.500,00	1.110.772,68	62,00	1.065.743,23	60,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.774.450,00	1.958.549,54	1.598.005,74	82,00	1.001.125,85	51,00
DESPESAS DE CAPITAL	313.600,00	358.500,46	177.402,46	49,00	126.644,30	35,00
Investimentos	313.500,00	358.400,46	177.402,46	49,00	126.644,30	35,00
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.115.550,00	4.106.550,00	2.886.180,88	70,00	2.193.513,38	53,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.636.200,00	1.559.100,46	906.155,90	31,39	741.532,35	33,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.636.200,00	1.559.100,46	906.155,90	31,39	741.532,35	33,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.636.200,00	1.559.100,46	906.155,90	31,39	741.532,35	33,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.479.350,00	2.547.449,54	1.980.024,98	68,60	1.451.981,03	66,19

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	16,59

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	139.330,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	308.809,33	0,00	127.734,67	181.074,66	0,00
Inscritos em 2013	331.370,53	0,00	27.837,47	303.533,06	0,00
Inscritos em 2012	160.909,65	0,00	14.407,44	146.502,21	0,00
Inscritos em 2011	23.497,74	0,00	0,00	23.497,74	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	824.587,25	0,00	169.979,58	654.607,67	0,00
TOTAL	824.587,25	0,00	169.979,58	654.607,67	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.399.800,00	3.539.800,00	2.586.102,19	89,60	1.918.924,61	87,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.250,00	178.250,00	99.136,04	3,43	75.054,12	3,42
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	201.000,00	142.000,00	62.664,92	2,17	62.664,92	2,85
Vigilância Epidemiológica	256.500,00	246.500,00	138.277,73	4,79	136.869,73	6,23
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.115.550,00	4.106.550,00	2.886.180,88	100,00	2.193.513,38	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.

***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”.

***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9A7EFE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F3568CC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N.º 01/09/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Gabarito Oficial Preliminar, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste,de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS RECURSOS
1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste edital e o modelo de recurso no Anexo II.
1.2. O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste edital.
1.3. Se não concordar com o Gabarito Oficial Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, assinado e com a bibliografia que o fundamente.

1.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à Prova Escrita Objetiva.
1.5. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
1.6. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, 1.211, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, 79490-000, com atendimento no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, CEP 79081-050, ou ainda encaminhar por SEDEX, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de novembrode 2015.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito de São Gabriel do Oeste

ANEXO I - EDITAL N.º 01/09/2015

Gabarito Preliminar

Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Odontologia, Cozinheiro, Motorista de Ambulância (CNH Cat. D)

1. A	**2.** B	**3.** E	**4.** D	**5.** D	**6.** C	**7.** B	**8.** C	**9.** A	**10.** B
11. D	**12.** C	**13.** E	**14.** A	**15.** B	**16.** E	**17.** C	**18.** A	**19.** E	**20.** D
21. C	**22.** D	**23.** A	**24.** C	**25.** E	**26.** A	**27.** B	**28.** B	**29.** D	**30.** A
31. D	**32.** E	**33.** D	**34.** A	**35.** E	**36.** E	**37.** B	**38.** B	**39.** *	**40.** C

*** Questão Anulada**

Atendente Administrativo

1. C	**2.** C	**3.** A	**4.** C	**5.** D	**6.** B	**7.** E	**8.** D	**9.** A	**10.** E
11. D	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** A	**16.** C	**17.** B	**18.** B	**19.** A	**20.** E
21. A	**22.** C	**23.** A	**24.** E	**25.** E	**26.** D	**27.** C	**28.** B	**29.** D	**30.** B
31. C	**32.** B	**33.** D	**34.** C	**35.** E	**36.** D	**37.** B	**38.** A	**39.** C	**40.** E

Técnico em Enfermagem

1. C	**2.** C	**3.** A	**4.** C	**5.** D	**6.** B	**7.** D	**8.** A	**9.** D	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** C	**14.** B	**15.** E	**16.** D	**17.** A	**18.** C	**19.** D	**20.** B
21. C	**22.** A	**23.** C	**24.** E	**25.** D	**26.** E	**27.** A	**28.** E	**29.** A	**30.** B
31. C	**32.** B	**33.** E	**34.** D	**35.** A	**36.** B	**37.** A	**38.** E	**39.** C	**40.** B

Técnico/Instrutor de Informática

1. C	**2.** C	**3.** A	**4.** C	**5.** D	**6.** B	**7.** D	**8.** A	**9.** D	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** C	**14.** B	**15.** E	**16.** E	**17.** D	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. E	**22.** B	**23.** A	**24.** C	**25.** D	**26.** E	**27.** A	**28.** D	**29.** B	**30.** C
31. C	**32.** D	**33.** B	**34.** A	**35.** E	**36.** D	**37.** A	**38.** B	**39.** E	**40.** C

Engenheiro de Alimentos

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** D	**17.** C	**18.** A	**19.** D	**20.** E
21. D	**22.** B	**23.** D	**24.** C	**25.** D	**26.** A	**27.** E	**28.** B	**29.** B	**30.** D
31. C	**32.** C	**33.** E	**34.** A	**35.** B	**36.** E	**37.** C	**38.** C	**39.** A	**40.** A

Farmacêutico-Bioquímico

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** B	**17.** D	**18.** D	**19.** C	**20.** E
21. C	**22.** B	**23.** B	**24.** C	**25.** A	**26.** A	**27.** C	**28.** B	**29.** D	**30.** A
31. B	**32.** C	**33.** D	**34.** A	**35.** E	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Fisioterapeuta

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** D	**17.** E	**18.** B	**19.** A	**20.** C
21. C	**22.** D	**23.** D	**24.** E	**25.** A	**26.** C	**27.** B	**28.** D	**29.** A	**30.** E
31. B	**32.** C	**33.** E	**34.** C	**35.** E	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Médico Anestesista

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** B	**17.** E	**18.** C	**19.** A	**20.** D
21. C	**22.** A	**23.** E	**24.** C	**25.** C	**26.** C	**27.** A	**28.** C	**29.** B	**30.** D
31. A	**32.** B	**33.** E	**34.** D	**35.** D	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Médico Ginecologista/Obstetra

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C

21. E	**22.** C	**23.** E	**24.** A	**25.** C	**26.** D	**27.** A	**28.** E	**29.** C	**30.** B
31. B	**32.** D	**33.** D	**34.** E	**35.** E	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Médico Neurologista

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** C	**17.** B	**18.** E	**19.** B	**20.** E
21. A	**22.** C	**23.** D	**24.** E	**25.** A	**26.** D	**27.** B	**28.** D	**29.** A	**30.** E
31. C	**32.** C	**33.** E	**34.** A	**35.** D	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Médico Ortopedista

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** D	**17.** B	**18.** C	**19.** A	**20.** B
21. D	**22.** D	**23.** E	**24.** B	**25.** B	**26.** D	**27.** E	**28.** A	**29.** D	**30.** B
31. A	**32.** C	**33.** B	**34.** D	**35.** E	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Médico Pediatra

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** D	**17.** E	**18.** A	**19.** B	**20.** A
21. C	**22.** C	**23.** B	**24.** E	**25.** A	**26.** D	**27.** C	**28.** A	**29.** B	**30.** A
31. D	**32.** C	**33.** D	**34.** C	**35.** E	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Médico Plantonista

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** C	**17.** D	**18.** A	**19.** A	**20.** E
21. D	**22.** B	**23.** B	**24.** C	**25.** A	**26.** D	**27.** A	**28.** E	**29.** C	**30.** B
31. C	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** D	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Médico Psiquiatra

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** A	**17.** B	**18.** D	**19.** E	**20.** A
21. C	**22.** E	**23.** B	**24.** E	**25.** B	**26.** D	**27.** D	**28.** B	**29.** E	**30.** B
31. A	**32.** A	**33.** C	**34.** D	**35.** B	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Médico PSF

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** A	**17.** E	**18.** C	**19.** C	**20.** D
21. B	**22.** A	**23.** E	**24.** E	**25.** C	**26.** D	**27.** A	**28.** A	**29.** B	**30.** E
31. D	**32.** D	**33.** C	**34.** E	**35.** A	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Odontólogo

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** E	**17.** C	**18.** B	**19.** B	**20.** A
21. D	**22.** D	**23.** E	**24.** E	**25.** A	**26.** B	**27.** D	**28.** A	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** C	**33.** B	**34.** D	**35.** C	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Psicólogo

1. C	**2.** E	**3.** B	**4.** A	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** E	**9.** B	**10.** C
11. E	**12.** A	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** D	**17.** C	**18.** B	**19.** C	**20.** C
21. E	**22.** E	**23.** B	**24.** B	**25.** E	**26.** C	**27.** A	**28.** D	**29.** B	**30.** B
31. E	**32.** A	**33.** C	**34.** B	**35.** B	**36.** C	**37.** D	**38.** D	**39.** E	**40.** B

ANEXO II - EDITAL N.º 01/09/2015
Modelo de Recurso

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

Ao Presidente da Comissão Concurso,
Nome:_____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Endereço Completo:_____
Questão: _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

_____ de novembro de 2015.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:06612D3D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 991 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015
Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º1415 de 24/08/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$194.290,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			**49.290,00**
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
936	04.122.0004.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
948	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	33.010,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
965	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	3.780,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
966	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
966	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
975	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	1.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
981	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	5.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
1135	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	500,00
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1195	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	505 000	Recursos de transferências do Estado não	
1196	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	505 000	Recursos de transferências do Estado não	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			145.000,00
		Fontes de Recurso	
Anulação:			
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
934	04.122.0004.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	-2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
940	13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
941	13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
942	13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
943	13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-400,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
945	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-5.115,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
946	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-2.600,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
947	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
952	13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-2.450,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
953	13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-857,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
970	13.392.0004.1244.0000	Festa do Laço Comprido	-4.600,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
974	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	-600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
978	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-500,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
983	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-628,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
986	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
987	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-1.250,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
988	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-16.290,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)			**-49.290,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E15A59DF

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1008 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015
Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º1436 de 23/09/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.492,26 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			**14.800,00**
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
936	04.122.0004.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
948	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
965	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	2.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
973	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
975	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
980	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
981	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
984	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	2.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1208	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	692,26
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			692,26
		Fontes de Recurso	
Anulação:			
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
934	04.122.0004.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	-1.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
935	04.122.0004.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	-2.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
944	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
947	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
952	13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-240,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
964	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
974	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	-1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
976	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	-1.060,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
979	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-4.800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			**-14.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Agosto de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de agosto de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9E47F97B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/4º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOLCIAL
Setembro/2014 A Agosto/2015

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.289.383,65	1.559.012,47	1.422.643,33	1.868.589,75	1.751.136,38	1.478.397,47	1.348.017,62	1.443.823,26	1.535.120,68	1.571.597,04	1.330.390,49	1.380.345,33	17.978.457,47	18.837.400,00
Receita Tributária	148.870,93	206.424,68	116.042,12	175.446,48	191.898,95	30.856,76	48.747,19	115.809,37	100.032,05	237.534,89	33.731,92	65.399,47	1.470.794,81	1.472.500,00
IPTU	29.849,06	4.008,50	2.768,63	3.650,87	590,13	292,21	4.279,18	7.799,16	3.966,23	6.468,65	5.397,86	4.858,91	73.929,39	70.000,00
ISS	61.927,87	114.411,34	99.832,24	60.139,50	178.974,18	16.334,68	26.174,67	30.218,28	23.453,51	23.239,21	14.682,12	15.544,91	664.932,51	450.000,00
ITBI	52.309,68	71.601,80	9.361,25	99.101,73	3.056,44	7.809,15	2.189,44	73.157,45	66.499,35	203.099,70	6.922,69	39.944,83	635.053,51	700.000,00
IRRF	3.627,82	15.237,18	3.178,69	7.218,33	3.453,84	1.578,48	13.710,72	3.491,54	5.425,06	4.409,33	5.684,05	3.910,80	70.925,84	180.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.156,50	1.165,86	901,31	5.336,05	5.824,36	4.842,24	2.393,18	1.142,94	687,90	318,00	1.045,20	1.140,02	25.953,56	72.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Receita Patrimonial	3.782,21	4.521,43	2.874,27	4.267,99	3.422,96	3.823,92	4.795,64	4.022,66	4.113,06	4.243,82	4.611,49	4.519,79	48.999,24	67.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.132.526,26	1.343.351,08	1.302.481,12	1.686.602,67	1.546.020,85	1.437.286,37	1.288.255,85	1.322.819,32	1.423.341,32	1.327.183,40	1.288.869,48	1.307.374,68	16.406.112,40	17.050.850,00
Cota-Parte do FPM	468.007,47	442.315,25	585.460,80	941.658,66	717.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,78	707.653,76	615.730,52	539.359,60	533.241,01	7.391.271,44	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	295.889,21	278.315,74	291.094,32	299.562,84	350.484,22	310.503,30	338.822,95	355.135,12	343.697,04	344.133,16	348.127,85	351.044,10	3.906.809,85	3.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.329,58	0,00	2.790,50	1.315,49	12.013,47	83.796,77	11.590,16	12.606,43	8.876,65	11.360,07	10.155,01	6.234,93	165.069,06	240.000,00
Cota-Parte do ITR	4.508,83	195.745,18	60.930,50	53.914,54	42.247,22	685,38	6.011,29	1.366,60	5.805,14	525,00	3.222,97	337,67	375.300,32	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	994,63	994,63	994,63	1.989,26	0,00	0,00	0,00	4.736,89	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	14.446,92	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	124.684,07	127.917,52	130.875,93	139.726,39	183.462,07	184.797,03	160.931,97	168.999,41	172.796,23	167.169,77	155.700,82	162.733,66	1.879.794,87	1.605.000,00
Outras Transferências Correntes	234.112,47	298.062,76	230.334,44	248.435,49	240.679,06	125.448,17	237.704,42	204.516,09	183.328,28	187.080,66	231.119,01	252.599,09	2.673.419,94	3.585.850,00
Outras Receitas Correntes	4.204,25	4.715,28	1.245,82	2.272,61	9.793,62	6.430,42	6.218,94	1.171,91	7.634,25	2.634,93	3.177,60	3.051,39	52.551,02	215.900,00
DEDUÇÕES (II)	153.879,96	183.474,09	187.695,98	199.710,42	221.973,20	208.648,84	175.555,81	187.339,41	211.667,96	192.314,52	161.692,76	177.161,36	2.261.114,31	2.376.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	153.879,96	183.474,09	187.695,98	199.710,42	221.973,20	208.648,84	175.555,81	187.339,41	211.667,96	192.314,52	161.692,76	177.161,36	2.261.114,31	2.376.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.135.503,69	1.375.538,38	1.234.947,35	1.668.879,33	1.529.163,18	1.269.748,63	1.172.461,81	1.256.483,85	1.323.452,72	1.379.282,52	1.168.697,73	1.203.183,97	15.717.343,16	16.461.400,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:22C8E465